

FILTROS APLICADOS:**Nome:** DROGAFONTE**CPF / CNPJ:** 08778201000126**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO

MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO

RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR**Data da consulta:** 10/02/2022 14:49:21**Data da última atualização:** 10/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome: EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

CPF / CNPJ: 29324785400

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO
MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO
RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13
Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 14:49:21

Data da última atualização: 10/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:**Nome:** EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**CPF / CNPJ:** 05655461471**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO

MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO

RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR**Data da consulta:** 10/02/2022 14:49:21**Data da última atualização:** 10/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome: DROGAFONTE

CPF / CNPJ: 08778201000126

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARÁÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 14:02:12

Data da última atualização: 09/02/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	08.778.201/0001-26	Drogafonte Ltda.	PE	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME - LICITAÇÕES - SP	Suspensão - Lei de Licitações	08/01/2022	1

FILTROS APLICADOS:**Nome:** EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**CPF / CNPJ:** 29324785400

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelara que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
 Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais
 Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 15:02:21**Data da última atualização:** 10/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

CPF / CNPJ: 05655461471

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARÁIBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelara que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 15:02:21

Data da última atualização: 10/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Pregão Eletrônico N° 061/2021 – Registro de preços para aquisição de medicamento destinado aos pacientes atendidos pela Assistência Social da Saúde no tratamento pós cirúrgico e dor aguda.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:
Ata nº 207/2021 - Fornecedor: Fernanda Damasceno Lima

Lote	Item	Valor	Unit
02	01	R\$ 0,72	

Ata nº 208/2021 - Fornecedor: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
01	01	R\$ 0,2347	

Leme, 05 de outubro de 2.021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico N° 084/2021 – Registro de preços para contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, CPAP e BIPAP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:
Ata nº 325/2021 - Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda

Lote	Valor	Unit	Ap/Mês
02	R\$ 400,00		
04	R\$ 590,00		
05	R\$ 850,00		

Ata nº 328/2021 - Fornecedor: Superarmed Equip. Médicos e Hospitalares Ltda Me

Lote	Valor	Unit	Ap/Mês
01	R\$ 179,16		
03	R\$ 149,90		

Leme, 23 de dezembro de 2.021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico N° 080/2021 – Registro de preços para aquisição de fitas de dextro e lancetas para pacientes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:
Ata nº 324/2021 - Fornecedor: Cromo Com. e Dist. De Materiais Odontológico Hospitalares Ltda

Lote	Valor	Unit
02	R\$ 0,038	

Ata nº 329/2021 - Fornecedor: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda

Lote	Valor	Unit
03	R\$ 0,235	

Ata nº 330/2021 - Fornecedor: Sóquímica Laboratórios Ltda

Lote Valor Unit
01 R\$ 0,40
Leme, 23 de dezembro de 2.021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Maker Robótica e Tecnologia Ltda; OBJETO: 6º Aditamento para serviço de implantação do projeto robótica educacional, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, material didático físico de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada à solução pedagógica e serviços técnicos especializados para capacitação técnica e pedagógica, contemplando o atendimento no segmento do ensino fundamental dos 4º e 5º anos da rede municipal de ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 201.377,90; DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021; LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 30 de dezembro de 2021

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Maker Robótica e Tecnologia Ltda; OBJETO: 7º Aditamento para serviço de implantação do projeto robótica educacional, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, material didático físico de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada à solução pedagógica e serviços técnicos especializados para capacitação técnica e pedagógica, contemplando o atendimento no segmento do ensino fundamental dos 4º e 5º anos da rede municipal de ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 2.623.509,44; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 06.01.2022; LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 06 de janeiro de 2022

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Maker Robótica e Tecnologia Ltda; OBJETO: 2º Aditamento para serviço de implantação de educação tecnológica, denominado solução de robótica educacional, contemplando o atendimento no segmento de ensino fundamental, 2º e 3º anos, da rede Municipal de Ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 179.398,60; DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021; LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/2021; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 30 de dezembro de 2021

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Finanças; CONTRATADO: Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento de contrato para entrega de correspondências da Secretaria de Finanças; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 23.12.2021; LICITAÇÃO: Convite nº 034/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 23 de dezembro de 2021

Rafael Maradei
Secretario de Finanças

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

Referência: Pedidos de Fornecimento n.º 11776/2021 e 13886/2021 – Notas de Empenho n.º 16186/2021 e 18565/2021, respectivamente – ATA de Registro de Preços 304/2020 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população – Detentora da Ata: Drogafonte Ltda.

A empresa DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, participou e sagrou-se vencedora dos Lotes 10, 31, 35, 52 e 126 do Pregão Eletrônico n.º 066/2020, cujo objeto trata-se de registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população.

Firmou com o Município, a Ata de Registro de Preços n.º 304/2020, de 03/12/2020, com validade de 12 meses, portanto, expirada na presente data.

Todavia, a Secretaria de Saúde, emitiu para a Detentora da Ata, os pedidos de fornecimento/empenhos abaixo:

PF 11776 - NE 16186 de 06/10/21 = lote 35 - Brometo de N-Butilscopolamina 20 mg/ml (2.500 amp) e lote 52 - Cetoprofeno 100 mg/ml - ampola 2 ml (4.500 amp).

PF 13886 - NE 18565 de 26/11/21 = lote 52 - Cetoprofeno 100 mg/ml - ampola 2 ml (5.000 amp).

Nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 066/2020, fora estabelecido que a Detentora da Ata deveria entregar o medicamento em até 05 (cinco) dias úteis, conforme Anexo I - Termo de Referência, in verbis:

“Deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento do empenho, devendo a CONTRATADA manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência da ata, evitando atrasos nas entregas.”

Após as tentativas amigáveis de recebimento dos medicamentos retro mencionados, a Secretaria de Saúde notificou formalmente a empresa na data de 08/12/2021, e somente em 16/12/2021 a Detentora se manifestou informando que estava aguardando previsão de normalização do medicamento Brometo de N-Butilscopolamina 20 mg/ml e quanto ao medicamento Cetoprofeno 100 mg/ml - ampola 2 ml a previsão de atendimento de 200 caixas seria apenas para 28/01/2022.

Ocorre que população necessitada não pode aguardar tanto tempo, e o Município reiterou a NOTIFICAÇÃO na data de 22/12/2022, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para fornecimento dos itens empenhados, ou no mesmo prazo, para apresentação de defesa prévia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Considerando a extrema necessidade dos medicamentos, e o desabastecimento do almoxarifado diante dos atrasos da Drogafonte Ltda., o Município e sua população foram prejudicados pela omissão da Detentora da Ata, a qual recebeu a primeira nota de empenho na data de 06/10/2021 e se manifestou somente em 16/12/2021 após receber a primeira notificação.

É a síntese do necessário.

Considerando a falha na execução contratual, DECIDO pela rescisão contratual com a empresa DROGAFONTE LTDA. consubstanciada nos Pedidos de Fornecimento n.º 11776/2021 e 13886/2021 – Notas de Empenho n.º 16186/2021 e 18565/2021, respectivamente.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução do contrato, sujeitando-o à sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos 77, 78, I, c.c., art. 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a Contratada praticou a conduta constante do artigo 78, I, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão unilateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, consubstanciada nos Pedidos de Fornecimento n.º 11776/2021 e 13886/2021 – Notas de Empenho n.º 16186/2021 e 18565/2021, respectivamente; e aplico à mesma a sanção de suspensão de participação de licitação e impedimento

de contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local.

Publique-se.

Decorrido “in albis” o prazo para recurso, ou mantida a decisão, proceda-se a inserção da sanção nos respectivos sites de apenados no TCESP e CEIS - da Controladoria Geral da União, e no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Leme.

Leme, 06 de janeiro de 2022

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Referência: Pedido de Fornecimento n.º 11782/2021 – Nota de Empenho n.º 16188/2021 – ATA de Registro de Preços 55/2021 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população – Detentora da Ata: Biofac Indústria Comércio e Representação Ltda.

A empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 14.112.327/0001-60, participou e sagrou-se vencedora do Lote 14 do Pregão Eletrônico n.º 004/2021, cujo objeto trata-se de registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços n.º 055/2021, de 31/03/2021, com validade de 12 meses.

A Secretaria de Saúde, emitiu para a Detentora da Ata, o pedido de fornecimento 11782/2021 no dia 29/09/2021- NE 16188/2021, recebida pela empresa em 14/10/2021.

Nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2021, fora estabelecido que a Detentora da Ata deveria entregar o medicamento em até 05 (cinco) dias úteis, conforme Anexo I - Termo de Referência, in verbis:

“Deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento do empenho, devendo a CONTRATADA manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência da ata, evitando atrasos nas entregas.”

Após as tentativas amigáveis de recebimento do medicamento SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, a Secretaria de Saúde notificou formalmente a empresa na data 14/12/2021 e somente no dia 21/12/2021 a Detentora da Ata enviou um “pedido de cancelamento da ata”, alegando, em suma, que a “ata de registro de preços é mera faculdade da Administração”.

Ocorre que no lapso temporal do recebimento da NE 16188/2021 (14/10/2021) até a efetiva NOTIFICAÇÃO (14/12/2021), a empresa não comprovou a impossibilidade de fornecimento do medicamento e não apresentou qualquer justificativa plausível para o atraso de 02 (dois) meses, causando transtorno à população necessitada e prejuízo ao Município.

É a síntese do necessário.

Considerando a falha na execução contratual, DECIDO pela rescisão contratual com a empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução do contrato, sujeitando-o à sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos, 77,78, I, c.c., art. 79, I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a Contratada praticou a conduta constante do artigo 78, I, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão unilateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 14.112.327/0001-60, consubstanciado no Pedido de Fornecimento n.º 11782/2021 – Nota de Empenho n.º 16188/2021; cancelo a Ata de Registro de Preços n.º 055/2021, e aplico à mesma a sanção de suspensão de participação de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local.

Publique-se.

Decorrido “in albis” o prazo para recurso, ou mantida a decisão, proceda-se a inserção da sanção nos respectivos sites de apenados no TCESP e CEIS - da Controladoria Geral da União, e no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Leme.

Leme, 06 de janeiro de 2022

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 001/2022: OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, éticos, genéricos e similares, por maior percentual de descontos sobre a tabela Cmed (base revista Cmed de 23/06/2021) para dispensa nas farmácias da rede pública e atendimento de demandas judiciais da secretaria de saúde do Município de Leme/SP: DATA DO PREGÃO: 20 de janeiro de 2.022, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO

EDITAL: a partir de 08/01/2022, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2022 - (gratuito);

Publique-se.

Leme, 07 de janeiro de 2.022

DR. GUSTAVO ANTÔNIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCUÇÃO COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19, E EVENTUAIS CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Considerando a necessidade de revisão do descritivo, REVOGO o presente certame.

Publique-se.

Leme, 05 de janeiro de 2.022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DIVERSOS PONTOS DA CIDADE.

Considerando a necessidade de revisão do projeto, REVOGO o presente certame.

Publique-se.

Leme, 05 de janeiro de 2.022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

CONVITE n.º 021/2021

OBJETO: REFORMA DA EMEB “DINEI IVETE HAITER ROCHA”.

Considerando a necessidade/viabilidade de revisão dos serviços necessários; considerando que os serviços podem ser realizados de forma mais gradual, visando economicidade, REVOGO o presente.

Leme, 06 de janeiro de 2.022

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS(EJA) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Considerando a necessidade de revisão das características do objeto, REVOGO o presente certame.

Leme, 06 de janeiro de 2.022

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA – Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme - Avivil.

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Associação Viva a Vida – Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme

OBJETO: Celebração de parceria/subvenção municipal para ações e medidas de prevenção da neoplasia de mama na mulher e serviços de apoio em psicologia, fisioterapia e visitas domiciliares.

Prazo: 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2022

Valor estimado: R\$ 72.000,00 anual – Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 05/01/2022

Suporte Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014; Decreto Municipal n.º 6.872/2017; Lei Ordinária n.º 3.668/2017 e suas alterações; Resolução CMS n.º 20/2020.

Leme, 05 de janeiro de 2022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/02/2022 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.778.201/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.181B.04C8.2019 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/02/2022 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 293.247.854-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.186C.43B1.1100 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/02/2022 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.554.614-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.18BB.088F.6179 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 05AF.908F.AC1D.0C1F
Certidão gerada em 01/02/2022 16:09:41

PROTOCOLO SIARCO 22/982328-9

Página:001

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Número SN

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

CEP 53.409-260

Município PAULISTA

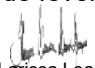
UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS/ARQUIVADOS NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 01 de fevereiro de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 05AF.908F.AC1D.0C1F
Certidão gerada em 01/02/2022 16:09:41

PROTOCOLO SIARCO 22/982328-9

Página:002

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Número SN

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

CEP 53.409-260

Município PAULISTA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
022	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
301	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
021	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
021	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20041883462	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
223	20041883470	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
021	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
021	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 01 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 05AF.908F.AC1D.0C1F
Certidão gerada em 01/02/2022 16:09:41

PROTOCOLO SIARCO 22/982328-9

Página:003

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Número SN

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

CEP 53.409-260

Município PAULISTA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

Ato	Número	Data	Descrição
223	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
051	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
051	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
051	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
223	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
223	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
021	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
021	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
223	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
223	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
021	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 01 de fevereiro de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 05AF.908F.AC1D.0C1F
Certidão gerada em 01/02/2022 16:09:41

PROTOCOLO SIARCO 22/982328-9

Página:004

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

Município PAULISTA

Situação REGISTRO ATIVO

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

Capital Social 6.000.000,00

Ato	Número	Data	Descrição
051	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
223	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
223	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
223	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
051	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
048	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
021	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
985	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
044	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL
021	20218434308	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 01 de fevereiro de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000008338377-32

Data de Emissão: 10/12/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6; GALPAO:01; GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP: 53409260

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/03/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





ESTADO DE PERNAMBUCO
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
 Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
 Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
 Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, por *me* haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de *tombo* e no sistema *judwin* desta *Comarca do Paulista*, a meu cargo, no período de **(20 anos)** verifiquei **(Que Nada Consta)** pedido de: **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE – *Conta:* **DROGAFONTE LTDA**, Portador do CNPJ/CPF: **08.778.201/0001-26**, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos: **31** dias do mês de **JANEIRO** de 2022.

Isaac A Nascimento
 Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin

Brivaldo de França M. Filho
 Chefe da Distribuição

ISAAC ANTONIO DO
 NASCIMENTO:1801058

Assinado de forma digital por ISAAC ANTONIO DO NASCIMENTO:1801058
 Dados: 2022.01.31 10:10:00 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:16 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **3AC0.BD48.40A7.3DF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.778.201/0001-26
Razão Social: DROGAFONTE LTDA
Endereço: ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA /
PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012700424933189836

Informação obtida em 27/01/2022 13:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 011.797

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 24 de JANEIRO de 2022.

Código de Validação

ZXWD69707



Prefeitura da Cidade do Paulista - Secretaria de Finanças





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 05B0.408F.AC1D.0C1F
Certidão gerada em 02/02/2022 às 13:33:11
PROTOCOLO SIARCO 22/982330-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DROGAFONTE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0033416-8	08.778.201/0001-26	10/11/1983	10/11/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR-101 NORTE, SN, KM:56,6; GALPAO:01; GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, 53.409-260

Objeto Social

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL - EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOAIS.

Capital: R\$ 6.000.000,00 SEIS MILHOES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 6.000.000,00 SEIS MILHOES DE REAIS	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	5.700.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	300.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 02/09/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO
	Status CINDIDA PARCIALMENTE

Recife, 02 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 05B0.408F.AC1D.0C1F
Certidão gerada em 02/02/2022 as 13:33:11
PROTOCOLO SIARCO 22/982330-0

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DROGAFONTE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0033416-8

CNPJ

08.778.201/0001-26

ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 26.9.0082452-4

CNPJ: 08.778.201/0008-00

AV BARAO DE BONITO ,408 - :ANEXOS 424 E 450 ,VARZEA - RECIFE (PE) CEP 50740080

Observações:



Recife, 02 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**

CPF: **293.247.854-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:39 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NGDG100222112239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**

CPF: **056.554.614-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:48 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 41XP100222112348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DROGAFONTE LTDA**

CPF/CNPJ: **08.778.201/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:50 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0SP7100222112550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**

CPF/CNPJ: **293.247.854-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:24 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EID5100222112824

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**

CPF/CNPJ: **056.554.614-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:30 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N4EC100222112930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2022 17:30:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ: **08.778.201/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (08/01/2023) - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME - LICITAÇÕES - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



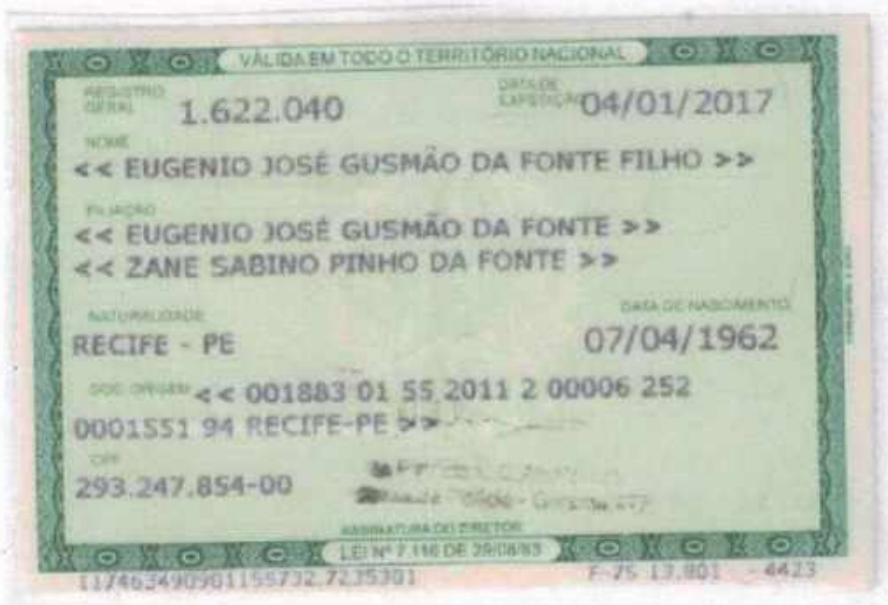
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-1
 Data: 09/11/2020 10:39:05
 Documento em PDF. Valor do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR20838-WD02
 Impresso por computador em 09/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.97B6.F1A7.0913.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 500 - Recife - PE
 (83) 3445-8104 - [Cartório Azevedo Bastos](https://azevedobastos.not.br)
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 OAB/PE 17379/2013

Outros Cartórios da regularidade... Doc. 07201122 Data: 09/04/2023 16:07
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 OAB/PE 17379/2013





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044>



Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-3
 Data: 09/11/2020 10:39:06
 Documento em PDF
 Valor do Documento: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C-AKR29840-99NN



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3241-5004 - [Cartório: azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)
 Impresso por computador em 09/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.97B6.F17A3913.

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 OAB nº 17313
 Selo Digital Tipo Normal C-AKR29840-99NN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia reproduzida, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 10:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07580911200572252044-1 a 07580911200572252044-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a9651a330aa09042e6af72cf25c0fa86f890f0cf6381d0ea1c3aebb45b5209641bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.778.201/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1983
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGAFONTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02
CEP 53.409-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO PAULISTA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	TELEFONE (81) 2102-1819/ (81) 2102-1809
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **09:03:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	DROGAFONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2022 às 09:12 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/01/2022 15h09min

Data de Validade: 02/03/2022

Nº da Certidão: 998393/2022

Nº da Autenticidade: OU.WP.C0.35.S5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Inscrição Estadual: 0096682260

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

Compl:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/01/2022 15h10min

Data de Validade: 02/03/2022

Nº da Certidão: 998395/2022

Nº da Autenticidade: 67.0R.38.T8.RV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Inscrição Estadual: 0096682260

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

Compl:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DROGAFONTE LTDA

08.778.201/0001-26

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BQU3.F1FF.UBQX.DUG9.TCOS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 529.418.094-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/01/2022 as 16:35:22.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 595569.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-1
 Data: 22/07/2021 16:18:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: W11834-F008

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, 552 Pessoa - PB
 (51) 3344-0044 - cartorioazevedobastos.not.br
 Responsável: Kadson V.L. Monteiro.
 Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.97B6.F1A3.0913.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304>


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-2
Data: 22/07/2021 16:18:44
 Documentos comprobatórios da regularidade... Doc: 0720122 Data: 08/04/2022 16:07 Responsável: Kadson V L Monteiro.
 Selo Digital Tipo Normal CN: A11835-KN8
 Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777-D01B-AB60-DF30-A53B-97B6-F1A3-0913.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, 502 Pessoa - PB
 CEP: 51.040-004 - Cartório Registrado nos atos not. br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br
 Fone: (35) 3333-1004


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07582207218402071304-1 a 07582207218402071304-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7a513ef09630b39c72c4e461cd4bfe730f8cac481c3f0bfa4eee040e6f221c6babf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE " DROGAFONTE LTDA.

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edf. Niço- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO? solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/ Bomba, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São / José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (Quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, subscrite da seguinte maneira: O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscrive e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscrive, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) a integralizar

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmaceuticos, produtos quimicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerentes, para cujo exercício não necessitam de cauções, aos quais caberá e uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e de interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 31 DE JANEIRO DE 1996
Recife, 07 de 07 de 2020
Secretário Geral



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07590911203620682169

Continuação:

e fora dele.

QUINTA: - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresse consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OITAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

NONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento / particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos / legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte
Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho
Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

TESTEMUNHAS:

Carla Tunk

[Assinatura]

CARTÓRIO IVO SALAZAR
IVO VEIRA SALGADO
Av. Francisco de Sá
JOSÉ CARLOS FALCÃO
Advogado
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1995

Recife, 21 de 11 de 83

Secretário-Geral

NOV 10 1983

JUL 26 2003 416



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE E COPIA FIEL DO
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1998

Recife, 21 de out de 06

Secretário Geral

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580911203620682169



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-3
Data: 09/11/2020 16:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Taxa Normal C/AKR24726002



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, 50070-000, Recife - PE
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Inscrição nº 24726002
CNPJ nº 07.044.870/0001-07
Inscrição nº 17.747.913



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 16:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07580911203620682169-1 a 07580911203620682169-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aa342fe2d75cc0f0ebdbc44a3803ba87f5c9c6beabd4042c6d3e487973dff89cfbf6
2768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 04B4.B088.58A2.0216

Certidão gerada em 25/10/2021 09:37:09

PROTOCOLO SIARCO 21/811927-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26.2.0033416-8
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 04B4.B088.58A2.0216

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=04B4B08858A20216>

Recife, 25 de outubro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Data do download - 25/10/2021 09:37:09

Código de Autenticação 04B4.B088.58A2.0216

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=04B4B08858A20216>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0033416-8

Nº PROTOCOLO 21/843430-8 PROTOCOLADO 02/09/2021 14:21:30

Nº ARQUIVAMENTO 20218434308 ARQUIVADO 02/09/2021 15:58:13

EMPRESA DROGAFONTE LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 39 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
"DROGAFONTE LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-T56rA1eoxY130Q&chave2=bivYHKotZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

- i. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezanove de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e
- ii. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Alteração de Endereço da Matriz

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o endereço da sede da Sociedade, que vinha exercendo suas atividades no endereço localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, e passa a fazê-lo no seguinte endereço: *Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.*

2. Abertura de Escritório Administrativo

- 2.1. A Sociedade resolver abrir um escritório administrativo que se localizará na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080 e terá como objeto social: (I) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3. Demais cláusulas

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 26900824524 de 02/09/2021 Protocolo 218434308 de 30/08/2021 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120206238768729



3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “DROGAFONTE LTDA.”

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 02 (dois) escritórios administrativos, sendo (i) um localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; e (ii) outro localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 26900824524 de 02/09/2021 Protocolo 218434308 de 30/08/2021 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120206238768729

5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 26900824524 de 02/09/2021 Protocolo 218434308 de 30/08/2021 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120206238768729



objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 26900824524 de 02/09/2021 Protocolo 218434308 de 30/08/2021 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120206238768729





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-T56rA1eox1130Q&chave2=bivYHKotZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO | 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 23 de agosto de 2021.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF: 056.554.614-71



02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021
Arquivamento 26900824524 de 02/09/2021 Protocolo 218434308 de 30/08/2021 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 120206238768729



218434308

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	218434308 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
 CNPJ 08.778.201/0001-26
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021
 SOB N: 20218434308

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 26900824524

FILIAIS NA UF

NIRE 26900824524
 CNPJ 08.778.201/0008-00
 ENDEREÇO: AV BARAO DE BONITO, RECIFE - PE
 EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

02/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00002/2022
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00002
ABERTURA: 18/02/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Drogafonte LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260

Município: Paulista

U.F.: PE

Inscrição Estadual nº 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

Agência: 3433-9

Conta Corrente: nº 13.705-7

Cód. Do Banco: 001

Sigla: BB

Nome da Agência: Empresarial Recife

FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

FAX: (081) 2102-1844

E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br

E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

RG Nº 6.329.005 – SSP/PE

CPF Nº 056.554.614-71

ENDEREÇO: Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.

ESTADO CIVIL: CASADO

QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO



DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

FERNANDA LONGA DA FONTE

RG:6442192 SDS/PE

CPF: 574.693.181-00

ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00002/2022
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00002
ABERTURA: 18/02/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

DROGAFONTE LTDA

CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG:6442192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00002/2022
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00002
ABERTURA: 18/02/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-26**, situada na RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA – PAULISTA PE. CEP: 53.409-260, como representante devidamente constituído de **DROGAFONTE LTDA**, doravante denominado **DROGAFONTE LTDA**, para fins do disposto no subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG:6442192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00002/2022
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00002
ABERTURA: 18/02/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-26**, situada na RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA – PAULISTA PE. CEP: 53.409-260, como representante devidamente constituído de **DROGAFONTE LTDA**, doravante denominado **DROGAFONTE LTDA**, para fins do disposto no subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG:6442192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.489-0 (UWM7Y85YHW86)

Data do Cadastro

06/06/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.006367/2005-81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.207-3

Data do Cadastro

20/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.430863/2012-00

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.490-8

Data do Cadastro

13/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.429575/2012-55

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Transportar

25351.867180/2021-96 / 8237870
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65
25351.852293/2021-97 / 4040529
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODOALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50
25351.855858/2021-98 / 7862218
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESOAAL LTDA / 80.288.202/0001-10
25024.001028/2007-00 / 8045776
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210
25024.001028/2007-00 / 8045776
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159586/2021-00 / 4031073
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25351.430863/2012-00 / 3052073
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37
25351.116348/2021-00 / 1261991
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14
25351.613698/2013-00 / 7009527
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52
25351.411360/2019-01 / 7666627
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80
25351.168561/2016-01 / 3070914
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91
25351.807004/2021-03 / 1259919
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOLI & VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29
25351.295571/2021-04 / 7797771
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236235/2019-05 / 8180922
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91
25351.807075/2021-06 / 3106131
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83
25351.688901/2018-06 / 1181735
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99
25351.448541/2021-07 / 7849869
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94
25351.248266/2018-10 / 4000034
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4532022215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00
25351.195756/2021-10 / 7840046
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0001-21
25351.373284/2019-10 / 8183950
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214
25351.373284/2019-10 / 8183950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50
25351.275203/2014-11 / 7189829
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06
25351.162328/2020-11 / 7756017

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82
25351.127212/2018-11 / 7571646
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99
25351.257650/2018-11 / 7582990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217

FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90
25351.211304/2002-11 / 0125545
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99
25351.257650/2018-11 / 7582990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

I. c. cavalcante - me / 03.297.946/0001-50
25351.460377/2013-11 / 3055601
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421822/2021-12 / 8235129
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49
25351.466103/2021-12 / 1263974
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55
25351.710778/2021-12 / 8236982
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS & BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92
25351.329382/2014-13 / 7205089
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52
25351.398612/2021-13 / 7848071
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81
25351.524504/2020-13 / 8202245
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216
25351.524504/2020-13 / 8202245
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465969/2021-14 / 1264432
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA & CIA LTDA / 06.100.201/0001-47
25351.316790/2005-14 / 0441474
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211
25351.316790/2005-14 / 0441474
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54
25351.228572/2014-14 / 7160645
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33
25351.875368/2021-16 / 1262306
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236882/2019-17 / 1188014
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40
25351.648213/2012-17 / 8090554
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67
25351.322826/2021-19 / 7799560
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465972/2021-20 / 8235471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.125284/2021-20 / 8218461
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08
25351.389060/2019-20 / 8184509
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESEGHELLO LTDA / 01.297.422/0001-33
25351.342775/2013-23 / 0958444
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10
25351.821547/2021-25 / 8237883
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214



IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25
25351.557822/2019-27 / 1194525
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549268212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61
25351.256886/2021-28 / 3107551
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4531569211

CENTROMEDIKA DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA / 32.168.121/0001-33
25351.812436/2021-28 / 8237821
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4696072215

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03
25351.671530/2020-30 / 8204505
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452724213

FARMACIA NICOLA EIRELI / 94.498.706/0001-79
25351.221006/2002-30 / 0179808
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4697676211

Drogaria Taboado LTDA / 42.651.029/0001-83
25351.276140/2021-31 / 7843514
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698403218

RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0002-47
25351.247205/2021-31 / 8232795
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4474258215

IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP / 83.335.448/0001-93
25351.661334/2010-31 / 8069510
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474181212

farmácia de manipulação kamomila Ltda me / 08.611.756/0001-89
25351.388306/2014-31 / 7228731
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4501422211

SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.522/0001-02
25351.742556/2019-36 / 8193942
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4452882218

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236229/2019-40 / 4009414
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4532018218

M. LOURENCO DE SA DROGARIA LTDA / 10.145.776/0001-53
25351.015614/2014-41 / 7085816
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698361219

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74
25351.598772/2013-42 / 7032238
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231595216

Amanda Pereira Carvalho / 29.878.027/0002-44
25351.520405/2021-43 / 7820641
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231601214

NOSSA SENHORA DE FATIMA FARMACIA LTDA ME / 14.416.783/0001-01
25351.138206/2015-47 / 7374543
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4725973216

CONTROL QUIMICA DO BRASIL S.A / 02.795.978/0001-12
25351.318528/2008-49 / 3037522
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
4424408213

VELOSO & NERY MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 14.841.905/0002-80
25351.476942/2021-49 / 7850835
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698395213

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME /
20.231.242/0001-01
25351.575518/2015-50 / 2083308
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4549444215

Drogaria Mattos de Parque Paulista LTDA ME / 32.288.730/0001-26
25351.187284/2002-51 / 0197889
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231597212

M & L PINHEIRO LTDA / 35.055.755/0001-78
25351.349362/2014-51 / 7212701
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251307213

DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30
25351.714128/2017-51 / 1173115
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474261216

MELO E CAMERINO MEDICAMENTOS LTDA epp / 06.125.235/0001-96
25351.354397/2017-54 / 7528080
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698405214

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25351.429575/2012-55 / 2064908
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4474273214

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47
25351.105440/2020-55 / 8216170
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549519215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48
25351.758135/2009-57 / 0640321
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698349210

HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 03.271.206/0001-44
25351.134382/2004-57 / 8021248
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452949215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48
25351.758135/2009-57 / 0640321
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4700396211

BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.153.722/0001-08
25351.466091/2008-59 / 8046308
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4531999215

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25
25351.595064/2021-60 / 3104831
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549257211

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421821/2021-60 / 3108271
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549461217

JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 10.512.195/0001-02
25351.528242/2009-61 / 8056517
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452694217

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159720/2021-64 / 3102079
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549089211

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06
25351.356320/2013-65 / 1096780
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4487575214

cavalcante e pires Ltda / 96.767.405/0005-52
25351.486718/2021-65 / 7808027
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4489274218

R. B. MEDICAMENTOS LTDA / 40.293.911/0001-79
25351.171997/2021-65 / 7790773
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4694965218

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95
25351.175307/2020-66 / 8197529
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549191210

T M ALVES DA SILVA EIRELI / 41.458.416/0001-35
25351.292810/2021-66 / 7843698
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698393217

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95
25351.175307/2020-66 / 8197529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549101211

REINALDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.610.100/0001-14
25351.193134/2020-68 / 7714991
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698357211

Michele Fonseca Oliveira / 42.296.446/0001-55
25351.178960/2021-68 / 7841730
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698388211

drug pharma brasil Ltda / 39.382.249/0001-44
25351.267427/2021-70 / 7846663
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698385216

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159599/2021-71 / 1251890
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549125217

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME /
20.231.242/0001-01
25351.575530/2015-71 / 3065932
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4549413212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61
25351.256887/2021-72 / 4037994
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531568214

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA /
11.730.935/0001-40
25351.498260/2019-72 / 4013389
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4549356219

LN DE ARAUJO-ME / 24.588.775/0001-98
25351.777041/2018-76 / 7623045
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4740517211

jps farma limitada - me / 07.381.852/0026-73
25351.569421/2016-77 / 7493720
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231599219

DROGARIA MOREIRA DINIZ LTDA / 04.826.112/0001-57
25351.525778/2014-81 / 7288743
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698363215
25351.525778/2014-81 / 7288743
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698423212

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA /
80.288.202/0001-10
25351.449173/2011-81 / 1091458
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532091217

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.006367/2005-81 / 8024890
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474241215



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.03.080-4

Data do Cadastro

10/12/1996

Situação

Ativa

N° do Processo

25019.003162/96

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.741-3

Data do Cadastro

21/12/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.006000/9959

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89

25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15

25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40

25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219



25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
3547873215

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4726691211

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4618405210

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159637/2021-95 / 1251915
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.006000/99-59 / 1207413
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAIAS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95
25351.843502/2021-10 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelas empregadas das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

Art. 14

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de 2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;
II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e
III - à situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

Art. 144.

§1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º As pessoas e entidades descritas no §1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145.

§1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:
1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Table with columns: Nº, Processo, AI, Empresa, UF. Rows 1-8 with details of administrative processes and companies like Ativacoop, Banco Bradesco Sa, Real Energy Ltda.

1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Table with columns: Nº, Processo, AI, Empresa, UF. Rows 1-3 with details of administrative processes and companies like Banco do Brasil S.A, Empresa de Transportes Uniao Ltda.

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela procedência parcial de auto Infração ou da notificação de débito.

Table with columns: Nº, Processo, AI, Empresa, UF. Rows 1-4 with details of administrative processes and companies like Xavier Transportes Urbanos Ltda, Pioneiro Pedras Naturais Marmores e Granitos Ltda.

3- Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014 e Art. 1º-A da Lei nº 9.873/1999.

Large table with columns: Nº, PROCESSO, AI, EMPRESA, UF. Rows 1-61 with extensive list of administrative processes and companies across various states (CE, BA).



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:26:05 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Nº 1668

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 1668/2022

Em face ao despacho exarado no PROTOKOLO Nº 1668/2022 - SEDURTMA, datado de 27/01/2022, fica concedida a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO para a EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26

Inscrição Imobiliária: 3.4240.431.01.1876.0001

Sequencial do Cadastro Nº 1089595.7

Inscrição Municipal Nº: 513.059-0

Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade Sonora: () sim () não

Atividade Secundária: () sim () não

O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101, KM 56,6 GALPÃO 1 – CENTRO – PAULISTA -PE**

O presente Alvará terá validade **ATÉ O DIA 31/07/2022** e deverá ser **MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO** acima citado, para efeito de fiscalização.

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 27 de Janeiro de 2022.

Guilherme Duperron de Oliveira
GUILHERME DUPERRON DE OLIVEIRA
Dir. de Licenciamento Mercantil

Cláudio Augusto Soares Nunes
CLÁUDIO AUGUSTO SOARES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente

art. 297 do Código Penal / Decreto Lei 2848/40 Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 07201/22. Data: 08/04/2022 16:07. Responsável: Kadson V. L. Monteiro. Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.97B6.F1A3.0913.



Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Contrato nº 194/2014

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Drogafonte Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob nº: 08.778.201/0001/26, inscrição Estadual nº: 009682260, com sede na Rua. Barão de Bonito, 408, Bairro: Várzea – Recife – PE, forneceu com regularidade os produtos, abaixo relacionado, de modo satisfatório, obedecendo o prazo previamente determinado, não constando em nossos arquivos fato desabonador de sua capacidade técnica:

Table with 4 columns: Produto, Nota Fiscal, Emissão, Quantidade. Lists various medical supplies like syringes, cotton, water, masks, needles, and bandages with their respective fiscal notes and quantities.

Olinda, 27 de Outubro de 2015.



Handwritten signature of Julianer Romão Cruz - CRF.2837, Coordenadora Farmacêutica

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104



Vertical text on the right side containing registration and identification information, including 'REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB'.

746
Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº. 194 /2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DROGAFONTE LTDA., COMO CONTRATADA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, nº 123, Varadouro – Olinda/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, neste ato representada pela Secretária de Saúde, **Dra. TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº. 483.998.334-87 e RG nº. 2.231.080 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, conforme Decreto Municipal nº 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede à Rua Barão de Bonito, nº. 408, anexos 424/450, CEP: 50.740-080, Bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE, neste ato representada pelo **Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 293.247.854-00, portador da Cédula de Identidade nº. 1.622.040 - SSP/PE, e o **Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.554.614-71, portador da Cédula de Identidade nº. 6.329.005 - SSP/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Instrumento ora pactuado rege-se e tem por fundamento as disposições contidas no **PREGÃO nº 007/2014 – COPAL/SAUDE-EDUCAÇÃO**, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações pelo Decreto Municipal nº 046/2004, de 24 de março de 2004, e os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA**, conforme as especificações contidas no instrumento editalício e em seus anexos, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
LISTO
Procurador Geral



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), concernente ao item 04, valor fixo e irrevogável, em moeda corrente do país, mediante a apresentação de Nota fiscal/fatura, devidamente atestada e liquidada pelo órgão competente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e liquidada pelo Contratante.

§1º - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Prestadora de Serviços e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando quaisquer ônus para o Município de Olinda/PE.

§2º - Incidirá atualização financeira nos valores dos pagamentos efetuados em atraso, desde a data estabelecida para o pagamento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a última variação anual (janeiro a dezembro) do IPCA - índice de preços ao consumidor ampliado, proporcional a quantidade de dias entre o vencimento da obrigação e efetivo pagamento.

§3º - Na hipótese de eventual antecipação de pagamento, a Administração procederá ao correspondente desconto, baseado em taxa de juros vigente no mercado financeiro. A taxa para desconto será publicada pela Secretaria da Fazenda e Administração a cada trimestre, através de portaria específica.

§4º - Quanto às obrigações previdenciárias, a Contratante aplicará, se couber, o Art. 31 da Lei nº 8.212/91 c/c a Lei nº 9.711/98, e Instruções Normativas MPS/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005; MF/RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e RFB nº 1.175 de 22 de julho de 2011 e Art. 6º da Medida Provisória nº 477/2008.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
VISTO
Procurador Geral



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE ENTREGA

O prazo de fornecimento será de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da assinatura deste Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado com base no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.


Parágrafo Único: A entrega será efetuada em 12 (doze) parcelas, de acordo com as necessidades da Secretaria, sendo a 1ª (primeira) parcela imediata, a 2ª (segunda) parcela em 30 (trinta) dias após a 1ª (primeira) e, assim sucessivamente, de 30 em 30 dias, até a 12ª (decima segunda) parcela, contados a partir da expedição da ordem de fornecimento.

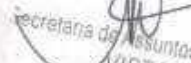
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Fornecer os materiais médicos hospitalares observando as descrições da Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços descrita no Anexo II o local e prazo de entrega;
- II – Substituir de imediato o Material Médico Hospitalar (MMH) que apresentar imperfeição ou incompatibilidade com a aquisição objeto deste processo licitatório;
- III – Responder integralmente pelo prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros em razão da execução do objeto do processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Acompanhar direta e indiretamente a qualidade, condições, prazos e pontualidade da entrega, verificando o atendimento ao contido neste Edital e anexos;
- II - Efetuar o pagamento na forma pactuada neste Edital;
- III - Informar à CONTRATADA, com antecedência, qualquer alteração referente ao local de entrega do objeto deste processo;
- IV - Pedir à CONTRATADA os esclarecimentos que se fizerem necessários, de modo a garantir a melhor qualidade do objeto deste Edital;
- V - Fiscalizar o andamento da contratação em todo o seu teor, observando ainda as exigências do respectivo certame licitatório, bem com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


 Secretaria de Saúde de Olinda
 Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
 Fone/Fax: 3305-1104


 Secretaria de Assuntos Jurídicos
 VISTO
 Procurador Geral



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, por ser "intuitu personae", sem o consentimento por escrito do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas contidas no Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES


Se a Contratada desistir ou atrasar a efetivação do objeto deste instrumento, ficará sujeita às sanções previstas no Decreto nº 213/2002 alterado pelo Decreto nº 120/2011, do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM – Documento de Arrecadação Municipal**, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único: após o 15º (décimo quinto) dia de aplicação da multa de que trata esta Cláusula, e persistindo a causa que lhe deu efeito, o Contratante poderá promover a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Saúde de Olinda.

O contrato avante lavrado obrigará a Contratada a aceitar as mesmas condições de acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que deverá ser formalizado entre Secretaria de Saúde de Olinda e a licitante vencedora.


 Secretaria de Saúde de Olinda
 Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
 Fone/Fax: 3305-1104


 Secretaria de Assuntos Jurídicos
 VISTO
 Procurador Geral



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão efetuadas com os recursos financeiros oriundos das seguintes: Programa: 3034; Projeto Atividade: 4034; Ação: 617; Elemento de Despesas: 339030; Fonte: 41; Unidade Gestora: FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O Foro da Comarca de Olinda é o único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato.

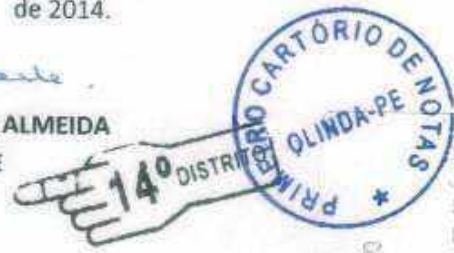
E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 26 de Agosto de 2014.

1º Cartório de Notas de Olinda

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01. [Signature]
NOME: KIARA CHRISTINE SOARES COSTA
CPF/ MF: 078.735.914-92

02.
NOME:
CPF/ MF:



Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE - CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
VISTO
Procurador Geral

Vertical text on the right side of the document, including '1º Cartório de Notas de Olinda' and 'Reconheço (s) firma(s) por escritura de'.

751
Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

NF-e FL 1/1
No. 152895
SÉRIE 1
PED. 321714

DATA DE EMISSÃO: 11/09/2014

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA) (1479) - OLINDA



DROGAFONTE LTDA
AV. BARÃO DE BONITO, 408
VARZEZA - RECIFE/PE
CEP: 50740-080
Fone: 81-21021819

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

No. 152895
SÉRIE 1 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO
26.1409.08778201000126.55.001.000152895.174523122.0

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL: WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126140046588111 11/09/2014 10:48:10

VENDE SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

REGISTRO ESTADUAL: 009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08778201000126

DESTINATÁRIO/EMITENTE

RUA SAO BENTO, 123

CNPJ: 33051109

UF: PE

REGIÃO ESTADUAL: ISENTO

CNPJ: 10404184000109

DATA DE EMISSÃO: 11/09/2014

VALOR TOTAL DA NOTA: [152895A | 11/10/2014 | R\$ 1.373,30]

VALOR DO ICMS	1,373,30	VALOR DO IPI	233,46	VALOR DO IPI DE EXEMPÇÃO	0,00	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1,373,30
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI DE EXEMPÇÃO	0,00	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1,373,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DROGAFONTE LTDA

RUA BARÃO DE BONITO, 408

CEP: 50740-080

UF: PE

REGIÃO ESTADUAL: ISENTO

VALOR TOTAL: 62,202

CD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS
1812	SERINGA INSULINA DESCARTAVEL 100 U/AG, 13X4,7MM (DESCA)	UND	100	0,1300	0,00 %	13,00	13,00	2,21	0,00	17,00	0,00		
17830	ALGODÃO HIEROFILIO 500 GR (MEVCA)	ROL	5	6,7300	0,00 %	33,65	33,65	5,72	0,00	17,00	0,00		
2521	AGUIA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML (MCPH)	LT	5	3,7600	0,00 %	18,80	18,80	2,38	0,00	17,00	0,00		
3950	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ELASTICO TRIPLA BRANCA C/CLIPS NASAL (DESCA)	UND	500	0,1000	0,00 %	50,00	50,00	6,90	0,00	17,00	0,00		
3984	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10CC C/ AG 25X0,7MM (DESCA)	UND	300	0,3100	0,00 %	93,00	93,00	10,71	0,00	17,00	0,00		
3007	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 3 CC C/ AG 25X0,7MM (DESCA)	UND	3000	0,1300	0,00 %	390,00	390,00	58,30	0,00	17,00	0,00		
3990	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 5 CC C/ AG 25X0,7MM (DESCA)	UND	1000	0,1700	0,00 %	170,00	170,00	28,50	0,00	17,00	0,00		
4018	SERINGA DESC 20 ML SIAG LS CX-D50 (DESCA)	UND	500	0,3000	0,00 %	150,00	150,00	25,50	0,00	17,00	0,00		
4026	Mascara descartavel agna. c/ 450 unid (DESCA)	CX	100	4,3200	0,00 %	432,00	432,00	73,44	0,00	17,00	0,00		
4721	AGULHA DESCARTAVEL 1,30 X 40 MM (DESCA)	UND	500	0,0500	0,00 %	25,00	25,00	4,20	0,00	17,00	0,00		
5227	ATADURA DE CREPE 13 FIOS(TAMANHOS 10CM) (TEXCA)	UND	25	0,2800	0,00 %	7,25	7,25	1,23	0,00	17,00	0,00		
5510	ATADURA CREPE 11 FIOS (TAMANHOS 15CM) (TEXCA)	UND	25	0,4400	0,00 %	11,00	11,00	1,87	0,00	17,00	0,00		
5540	ATADURA CREPE 13 FIOS (TAMANHOS 20CM) (TEXCA)	UND	25	0,5800	0,00 %	14,50	14,50	2,47	0,00	17,00	0,00		

REGIÃO ESTADUAL: ISENTO

PEDIDO: 321714 REPRES.: 810 OPERAD.: 2841 AG. COBRADOR: BRANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: PREFEITURA DE OLINDA

Val. Adm. Impostos: R\$376,48 (23,05%) Fone: (81) 3333-1111

CV CONVITE 87/2014, 1ª PARCELA, NR: 001593/00, CONTATO: (81) 8803-7712 - WIVIANE FARIAS - WIVIANE@DROGAFONTE.COM.BR

OP LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.348/10

REGIÃO ESTADUAL: ISENTO

Positivo: 0,00
Negativo: 0,00
Neutra: 562,36
Outras: 511,00

Imp. XML 2.28q Ger. XML 2.28p

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEREMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE EMISSÃO: 21/08/2014

IDENTIFICAÇÃO ADICIONADA AO PROCESSO (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA) (1875) - QUADRO

NF-e FL 1/1
 No. 151356
 SÉRIE 1
 PED. 319129

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA 1-SAÍDA
 No 151356
 SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
 26.1408.08778201000126.55.001.000151356.113563815.2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VALGOSICANFE.COM.BR

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126140042820435 21/08/2014 17:50:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAJA SAO BENTO, 123

OLINDA

CEP: 53020080

UF: PE

REGIME DE FISCALIZAÇÃO: ISENTO

DATA DE EMISSÃO: 21/08/2014

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR TOTAL DA NOTA	17.600,00	VALOR ISENTO	2.992,00	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SUBSTITUÍDA	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDA	0,00	VALOR TOTAL USUÁRIO	17.600,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	ICMS	0,00	OUTROS DE DEDUZIR ADICIONAIS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	17.600,00								

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DROGAFONTE LTDA

RAJA BARAO DE BONITO, 408

CAIXA

RECIFE

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 009682260

RECEBIMENTO: 634.000

RESO LÍQUIDO: 634.000

DADOS DOS PRODUTOS

QTD	DESCRIÇÃO	LOT#	NCM	UNID	UNID	UNID	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA EM RESINA ACRILICA, TECIDO 100% ALGODÃO ROLO 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P. P. 3007/2014 V. 3007/2014	14011	30051000	060	5403	ROL	1216	4,000	0,00 %	5.350,40	5.350,40	908,97	0,00	17,00	0,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA EM RESINA ACRILICA, TECIDO 100% ALGODÃO ROLO 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P. P. 3007/2014 V. 3007/2014	13811	30051000	060	5403	ROL	1344	4,000	0,00 %	5.913,60	5.913,60	1.005,31	0,00	17,00	0,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA EM RESINA ACRILICA, TECIDO 100% ALGODÃO ROLO 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P. P. 3007/2014 V. 3007/2014	NSH12334	30051000	060	5403	ROL	1265	4,000	0,00 %	5.566,00	5.566,00	846,22	0,00	17,00	0,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA EM RESINA ACRILICA, TECIDO 100% ALGODÃO ROLO 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P. P. 3007/2014 V. 3007/2014	NSM10144	30051000	060	5403	ROL	7	4,000	0,00 %	30,80	30,80	5,24	0,00	17,00	0,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA EM RESINA ACRILICA, TECIDO 100% ALGODÃO ROLO 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P. P. 3007/2014 V. 3007/2014	12644	30051000	060	5403	ROL	168	4,000	0,00 %	736,20	736,20	126,68	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE: 04/02/2021 10:36:26

FANTASIA: PREFEITURA DE OLINDA

Val. Apres. Impostos R\$5.412,00 (30,75%) Fonte:IRPT

PP 307/2014, 1ª PARCELA, NE: 9012009000, PROCESSO: 027/2014, CONTATO: (81) 8803-7712 - VIVIANE FARIAS *** OBS:

ENTREGAR AMANHÃ 23/08/2014 PELA MANHÃ

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE, BASE DE CALCULO: 17.600,00 ICMS: 2.992,00

OP-LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 38.346/14

RESUMO DAS LISTAS

Positiva: 0,00

Negativa: 0,00

Neutra: 17.600,00

Outras: 0,00

Imp: XML 3.28p

Imp: XML 3.28p

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 11:36:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07580402216858746760-1 a 07580402216858746760-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437b55b97dfa001062e0227fd6ca31c1f3744858a656e82d84c2b6bfbf45fadac87bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 17/11/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000125	DROGAFONTE LTDA. 08778201000125	573216144082696574 168848265162179025 14	02/01/2020 a 01/01/2021	Não
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	102747880634531449 535787045120627638 709	19/03/2020 a 19/03/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	748133252449507528 331148400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.
2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/12/2020 às 19:17:45

17.93.FE.CB.F1.13.34.18
F2.E7.42.8C.80.77.82.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



12

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334168
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	17/11/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	242436

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	242436
Data de início	01/01/2020
Data de término	17/11/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 28

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	67321614408269957416884826516217902514
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	02/01/2020 a 01/01/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	529.418.084-49
Nº de Série do Certificado	102747880634531449535787045120627638709
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 28

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	74813325244950752833114840035292654428
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO.29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-25 Nire: 26200334168 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.36.DD.7C.2E.17.G2.G9.EA.BA.92.82-

Consulta Realizada em: 22/04/2021 12:52:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2020/90001802
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRCA/UF n.º PE-012168/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.03.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 28 / Exercício: 2020

Confirma a existência deste documento na página
<http://200.205.128.234/spw/consultacadastral/principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:
CPF : 529.418.094-49 Controle : 9947.1262.1576.1576

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 37.945.462,43	R\$ 53.645.861,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 35.491.443,71	R\$ 51.554.067,06
DISPONÍVEL		R\$ 3.506.903,79	R\$ 12.020.358,27
CAIXA		R\$ 63.384,60	R\$ 63.934,28
Caixa Geral		R\$ 63.384,60	R\$ 63.934,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 179.459,36	R\$ 151.760,19
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 216,00
Caixa Econômica Federal		R\$ 95.174,95	R\$ 68.993,66
Banco Bradesco		R\$ 31.299,35	R\$ 35.752,69
Banco Itaú		R\$ 10,00	R\$ 46.817,84
BANCO SANTANDER		R\$ 52.975,06	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.263.607,23	R\$ 11.804.191,20
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 1.600.989,13	R\$ 243.297,89
APLIC. BANCO ITAÚ		R\$ 1.305.509,11	R\$ 11.465.532,20
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 6.921,78
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R\$ 357.108,99	R\$ 88.439,33
TÍTULOS MERCADO DE CAPITAIS		R\$ 452,60	R\$ 452,60
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,60	R\$ 452,60
CONTAS A RECEBER		R\$ 16.805.802,01	R\$ 19.970.480,60
CLIENTES		R\$ 15.765.593,41	R\$ 18.754.136,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 16.572.877,35	R\$ 20.203.388,44
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (807.969,72)	R\$ (1.463.559,40)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.207,91
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.708,76
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 1.516,26
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R\$ 0,00	R\$ 169,00
JUROS A RECEBER		R\$ 705,78	R\$ 705,78
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 312.000,00	R\$ 130.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TÍTULOS A RECEBER SVENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 288.000,00	R\$ 106.000,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 613.212,59	R\$ 979.568,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. A FORNECEDOR		R\$ 318.304,15	R\$ 656.964,70
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 1.248,03
ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R\$ 3.051,93	R\$ 3.051,93
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 1.191,10	R\$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,29	R\$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R\$ 54.445,48	R\$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 3.938,18	R\$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R\$ 38.373,90	R\$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.994,00	R\$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R\$ 170.386,03	R\$ 194.819,98
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 114.996,01	R\$ 106.775,29
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R\$ 428,75	R\$ 23.517,15
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 26.336,83	R\$ 23.237,66
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 88.283,27	R\$ 57.945,84
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 947,16	R\$ 2.074,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.976.695,05	R\$ 2.303.856,02
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 1.976.695,05	R\$ 2.303.856,02
PIS A RECUPERAR		R\$ 156.068,00	R\$ 136.871,35
Inpj a recuperar		R\$ 175.632,17	R\$ 180.518,66
ICMS A RECUPERAR		R\$ 468.779,58	R\$ 829.396,93
IR A RECUPERAR		R\$ 1.446,96	R\$ 1.446,96
CSLL A RECUPERAR		R\$ 77.848,41	R\$ 82.764,52
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.435,43	R\$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 580.697,22	R\$ 566.801,94
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 249.170,09	R\$ 237.217,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R\$ 199.391,74	R\$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R\$ 47.824,37	R\$ 49.874,35
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 15.401,09	R\$ 15.136,76
ESTOQUES		R\$ 13.058.157,38	R\$ 17.183.792,46
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 13.058.157,38	R\$ 17.183.792,46
ESTOQUE DE MERC, P/REVENDA		R\$ 13.047.695,02	R\$ 16.628.632,50
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 10.462,36	R\$ 1.555.159,96
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R\$ 143.885,47	R\$ 75.579,71
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 139.008,30	R\$ 68.645,49
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 49.320,32	R\$ 52.171,04
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 26.684,24	R\$ 7.045,00
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 63.003,74	R\$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 9.429,43
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R\$ 356,94	R\$ 1.203,42
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 356,94	R\$ 1.203,42
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 5.730,58
IPTU A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 5.730,58
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 4.520,23	R\$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R\$ 4.520,23	R\$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.454.018,72	R\$ 2.091.794,86
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 171.301,10	R\$ 61.789,86
CLIENTES RLP		R\$ 150.453,03	R\$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 653,03	R\$ 653,03
CONTRATO DE MUTUO		R\$ 149.600,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 20.848,07	R\$ 60.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R\$ 20.848,07	R\$ 60.936,85
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.103.093,50	R\$ 1.834.495,27
IMOBILIZADO		R\$ 5.020.934,39	R\$ 4.970.912,32
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 225.254,89	R\$ 227.165,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 419.300,79	R\$ 504.621,02
INSTALACOES		R\$ 35.951,12	R\$ 35.951,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 2.971.458,77	R\$ 3.039.148,77
MOTOCICLETAS		R\$ 29.879,00	R\$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R\$ 12.674,73	R\$ 12.674,73
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 586.415,09	R\$ 611.324,19
IMOVEIS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
VEICULOS DE SOCIOS		R\$ 690.000,00	R\$ 517.000,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (2.917.840,89)	R\$ (3.136.417,05)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Edif		R\$ (32.160,50)	R\$ 0,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ (16.734,37)	R\$ (19.140,87)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R\$ (1.835.252,34)	R\$ (2.004.502,66)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R\$ (155.941,12)	R\$ (170.717,46)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R\$ (19.448,92)	R\$ (12.882,42)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R\$ (7.686,00)	R\$ (9.019,00)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R\$ (464.313,07)	R\$ (494.651,41)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R\$ (195.630,44)	R\$ (227.675,90)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS		R\$ (121.430,71)	R\$ (120.901,31)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R\$ (69.233,42)	R\$ (76.926,02)
INTANGIVEL		R\$ 93.645,67	R\$ 91.523,57
BENS INTANGIVEIS		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (38.241,58)	R\$ (40.363,68)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (38.241,58)	R\$ (40.363,68)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 85.978,45	R\$ 103.986,14
BEM EM COMODATO		R\$ 85.978,45	R\$ 103.986,14
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R\$ 7.620,00	R\$ 13.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R\$ 36.320,69	R\$ 48.328,38
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PASSIVO		R\$ 37.945.462,43	R\$ 53.645.861,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.135.708,89	R\$ 30.755.130,43
FORNECEDORES		R\$ 14.822.591,59	R\$ 24.954.746,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R\$ 14.077.814,61	R\$ 23.084.190,65
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R\$ 0,00	R\$ 284.447,04
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.345,64	R\$ 5.264,00
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 744.091,69	R\$ 2.097.969,67
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.125.247,27	R\$ 2.172.206,02
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.334,00
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 168,37	R\$ 168,37
HYPOFARMA - INST. DE HYPODERMIA E FARM.		R\$ 147.174,95	R\$ 174.707,28
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 453.549,90	R\$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 14.954,76	R\$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 459.251,08	R\$ 1.374.009,02
DROGAFONTE LTDA		R\$ 8.049,03	R\$ 0,00
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 45.038,02	R\$ 319.330,03
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 167.341,65	R\$ 226.315,60
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA		R\$ 23,48	R\$ 48.773,88
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 468.355,17	R\$ 982.175,27
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 20.586,44	R\$ 261,03
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 242.813,88	R\$ 411.750,04
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 288.355,70	R\$ 434.884,12
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 0,00	R\$ 603,60
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R\$ 287.860,66	R\$ 461.055,29
EMS S/A		R\$ 1.980,29	R\$ 150.310,83
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R\$ 4.559,21	R\$ 19.373,81
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA LTDA		R\$ 45,60	R\$ 45,60
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 261.841,80	R\$ 330.046,19
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 200.348,63	R\$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 51.560,72	R\$ 168.609,99
MARIOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 8.183,04
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 101.331,00	R\$ 63.956,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R\$ 105.952,30	R\$ 193.246,44
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 527,58	R\$ 30.148,22
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 6.824,07	R\$ 5.020,51
LAB. SANOBIOIOL LTDA		R\$ 59,07	R\$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 874,33	R\$ 20.047,70
HYPERMARCAS S/A		R\$ 7.063,35	R\$ 7.063,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 32.335,60	R\$ 160.000,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 31.570,80	R\$ 257.030,35
MABRA FARM. LTDA		R\$ 303.828,92	R\$ 0,00
UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A		R\$ 1.183.447,94	R\$ 1.928.267,25
INST. BIOQUIMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 168.035,88	R\$ 904.646,38
BLAU FARMACEUTICA S.A		R\$ 87.824,00	R\$ 2.997.553,09
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.424,00
CREMER S/A		R\$ 122.980,81	R\$ 135.445,05
SR SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 18.079,49	R\$ 8.762,50
AMERICA MEDICAL LTDA		R\$ 305.251,90	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.805,34
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA		R\$ 15.375,00	R\$ 0,00
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R\$ 15.000,00	R\$ 25.832,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.956,76
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,01	R\$ 43.122,49
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 14.461,00	R\$ 9.176,25
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 5.893,92	R\$ 17.064,62
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 25.096,00	R\$ 77.745,20
NOVA QUIMICA FARM S.A		R\$ 8.637,27	R\$ 34.991,50
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 63.861,90	R\$ 914.195,12
SILVESTRE LABS QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.623,67
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R\$ 9.533,34	R\$ 66.685,44
MERCK SA		R\$ 216.257,32	R\$ 831.664,11
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R\$ 346,80	R\$ 3.603,16
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R\$ 1.119,60	R\$ 2.857,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 6.230,38	R\$ 9.558,15
GREENPHARMA QUIM. FARMAC. LTDA		R\$ 90.936,00	R\$ 0,00
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R\$ 224.077,72	R\$ 65.932,30
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 5.349.944,68	R\$ 2.905.654,78
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 25.805,00	R\$ 23.800,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.400,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.285,70	R\$ 4.067,27
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 840,96	R\$ 5.012,55
COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA		R\$ 219.926,76	R\$ 34.721,30
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 53.205,36
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 22.707,15	R\$ 2.573,06
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222.540,95
SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 718,24
F & F DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 7.425,87	R\$ 1.734,00
CELLERA FARMA SA		R\$ 10.032,32	R\$ 0,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.920,00
PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 430,78	R\$ 0,00
HYPERA S.A		R\$ 81.404,68	R\$ 377.277,20
PHARMASCIENCE INDUTRIA FARM LTDA		R\$ 11.999,51	R\$ 2.999,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.815,60
MW DISTRIBUIDORA DE MED LTDA		R\$ 26.731,20	R\$ 0,00
G1 DISTRIBUIDOR FARM.LTDA-ME		R\$ 2.705,03	R\$ 203,43
SELEMAR COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 166,28	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.271,67
EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 423,99	R\$ 0,00
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 20.413,12	R\$ 50.796,43
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 46.662,00	R\$ 0,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 38.742,18	R\$ 11.686,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 280,11	R\$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.540,41	R\$ 170,01
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 30.259,35	R\$ 498.481,08
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 60.111,59	R\$ 95.218,62
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 13.275,89	R\$ 28.982,36
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 9.091,21	R\$ 28.352,39
SILVA & MIRANDA LTDA		R\$ 251,55	R\$ 35,17
BOMPREGO SUPERMERCADO NE LTDA		R\$ 419,70	R\$ 899,00
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 250,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 478,60
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R\$ 571,06	R\$ 0,00
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME		R\$ 1.788,66	R\$ 969,66
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 14.861,72	R\$ 5.934,51
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130,90
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 352,93	R\$ 986,88
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
IRMAOS CRUZ LTDA		R\$ 392,07	R\$ 179,92
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 239,28
FAST SHOP S.A		R\$ 449,70	R\$ 0,00
SOUZA LEAO DIDIER LTDA		R\$ 0,49	R\$ 0,00
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R\$ 1.115,42	R\$ 1.125,67
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.550,93
MADECENTER LTDA		R\$ 4.280,02	R\$ 4.280,02
MILENAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R\$ 3.218,30	R\$ 3.164,25
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 330,00	R\$ 330,00
MGS COMERCIO E IMPORTADCAO DE PECAS LTDA		R\$ 165,44	R\$ 0,00
DIÁRIO DE PERNAMBUCO SA		R\$ 461,70	R\$ 130,80
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 898,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 8 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
T F SOARES DA SILVA - ME		R\$ 57,95	R\$ 57,95
LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA- ME		R\$ 125,97	R\$ 0,00
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 96,40	R\$ 154,99
TACIANA CHAGAS COUTO SILVA		R\$ 960,00	R\$ 960,00
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,02
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R\$ 974,60	R\$ 0,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R\$ 4.521,17	R\$ 1.752,12
ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 266,00	R\$ 0,00
RECIFE MANGUEIRAS E CONEXOES		R\$ 0,00	R\$ 788,20
LIGHT DESIGN DO BRASIL SERVIÇOS LUM EPP		R\$ 0,00	R\$ 9.487,10
RLH PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.042,90
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 39.780,40	R\$ 174.506,73
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 4.454,57	R\$ 131.435,30
RODOBENS CAMINHÕES RECIFE LTDA		R\$ 1.351,91	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 937,25	R\$ 0,00
FACCHINI S/A		R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 1.976,67	R\$ 640,00
METALSHOP IND. E COM, LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.180,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.201,43
JBS VEICULOS LTDA		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 278.861,96	R\$ 1.082.600,24
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 3.405,77	R\$ 1.305,61
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,64	R\$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.386,85	R\$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R\$ 41.197,60	R\$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R\$ 15.748,18	R\$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 709,24	R\$ 709,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 9 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.674,29	R\$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARÍTIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,46	R\$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R\$ 1.199,04	R\$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R\$ 1.730,83	R\$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R\$ 4.364,46	R\$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R\$ 8.813,42	R\$ 13.847,47
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 2.293,86	R\$ 724.517,20
VRG LINHAS AEREAS		R\$ 2.721,37	R\$ 2.721,37
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 261,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 3.075,77	R\$ 2.845,40
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 17.819,07	R\$ 17.402,59
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S A		R\$ 83.292,61	R\$ 150.897,49
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 1.031,75	R\$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 72,15	R\$ 665,39
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 3.220,10	R\$ 4.346,54
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 191,68	R\$ 0,00
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 8.408,86
GLOBAL TRANSPORTES E LOGISTICAS		R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 366.023,03	R\$ 518.230,42
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 17.330,13	R\$ 64.487,54
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R\$ 0,04	R\$ 574,15
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 40,00	R\$ 3.108,30
DA FONTE MARTINS VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 11.101,88	R\$ 0,00
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 504,57	R\$ 52.542,56
SOUZA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 668,21	R\$ 668,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 10 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M & G REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.390,05	R\$ 12.052,61
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,46	R\$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.253,63	R\$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,52	R\$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 203,53	R\$ 825,89
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 15.067,36	R\$ 22.731,92
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.639,55	R\$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 74.535,62	R\$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 206,32
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 16.724,63	R\$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R\$ 7.450,88	R\$ 7.450,86
K2 HOST INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41,99
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 0,01	R\$ 899,46
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 18.761,13	R\$ 0,00
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 9.521,51
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R\$ 3.135,04	R\$ 188,89
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,03	R\$ 0,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.016,12	R\$ 996,14
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 10.000,17
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 946,25	R\$ 946,25
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R\$ 0,01	R\$ 482,08
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,50	R\$ 10.919,82
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R\$ 8,20	R\$ 35,57
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 453,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R\$ 1.718,34	R\$ 1.589,06
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R\$ 6.699,60	R\$ 1.899,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 11 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 0,00	R\$ 25.531,17
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R\$ 5.063,03	R\$ 5.023,41
S.T. TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 1.243,01	R\$ 857,06
SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.139,42	R\$ 8.139,42
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.018,67
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R\$ 450,00	R\$ 450,00
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 523,45	R\$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,11	R\$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBA		R\$ 2.000,59	R\$ 2.000,59
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R\$ 1.136,92	R\$ 1.136,92
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 1.338,93	R\$ 2.786,66
VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 786,00	R\$ 786,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.239,17	R\$ 8.239,17
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.571,81	R\$ 1.571,81
MAFRA ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.225,00
CICLOFRIO LTDA ME		R\$ 77,12	R\$ 76,56
M&A INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,50	R\$ 0,00
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME		R\$ 9.748,39	R\$ 14.296,10
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 1.137,14	R\$ 11.117,99
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 2.868,21	R\$ 13.953,84
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R\$ 6.519,20	R\$ 11.031,76
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.599,07	R\$ 6.472,95
GYN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 554,37	R\$ 1.069,14
I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (IVAN)		R\$ 833,48	R\$ 833,49
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R\$ 13.000,00	R\$ 5.927,23
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 1.767,80	R\$ 1.767,80
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R\$ 1.111,40	R\$ 1.025,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 12 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L A DOS ANJOS NETO REPRES COM E AGENTES DO COMERCIO		R\$ 1.551,86	R\$ 0,00
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R\$ 947,53	R\$ 18.865,33
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 5.172,91
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R\$ 476,10	R\$ 476,10
SIMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 80,00
FLAVIO M S CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 3.566,58
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 324,12
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.587,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.098,89
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.320,62
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R\$ 0,00	R\$ 4.501,29
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.120,29
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 10.241,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.473.933,77	R\$ 1.010.953,86
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO		R\$ 2.473.933,77	R\$ 1.010.953,86
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R\$ 1.455.000,12	R\$ 809.365,86
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 92.174,66	R\$ 61.449,94
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 178.438,28	R\$ 133.828,76
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R\$ 288.809,74	R\$ 26.839,35
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R\$ (288.809,74)	R\$ (29.690,05)
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER CP		R\$ 666.666,60	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BCO BMW		R\$ 23.550,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BCO GMAC		R\$ 3.144,11	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES		R\$ 54.980,00	R\$ 9.160,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.271.116,40	R\$ 664.097,69
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.068.196,81	R\$ 140.342,91
Pro-Labore a Pagar		R\$ 400,16	R\$ 2.344,18
Salários a Pagar		R\$ 156.610,95	R\$ 15.436,86
13º Salários a Pagar		R\$ 3.763,20	R\$ 3.763,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 13 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR		R\$ 11.945,54	R\$ 551,46
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 1.425,82	R\$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R\$ 37.752,37	R\$ 31.420,14
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 829.504,84	R\$ 74.304,84
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R\$ 26.793,93	R\$ 11.096,41
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 165.952,22	R\$ 164.214,85
FGTS A PAGAR		R\$ 42.078,71	R\$ 12.454,00
INSS A RECOLHER		R\$ 123.377,41	R\$ 143.162,47
INSS - FONTE		R\$ 220,00	R\$ 8.322,28
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R\$ 222,41	R\$ 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 53,69	R\$ 53,69
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 36.957,37	R\$ 359.539,93
Provisao de Ferias		R\$ 26.911,00	R\$ 49.505,96
PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 220.549,60
.PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R\$ 7.481,26	R\$ 69.487,84
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R\$ 2.575,11	R\$ 19.996,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 377.596,55	R\$ 560.950,22
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 66.656,88	R\$ 53.150,95
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R\$ 216,36	R\$ 306,66
IRRF S/SALÁRIO E PRO-LAB COD 0561		R\$ 29.706,92	R\$ 35.703,08
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R\$ 1.042,37	R\$ 1.042,37
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R\$ 2.329,60	R\$ 5.045,81
ISS A RECOLHER		R\$ 18,97	R\$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 202,20	R\$ 938,73
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R\$ 38,30	R\$ 242,58
IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385		R\$ 365,96	R\$ 9.183,16
IRRF S/JCP COD 5706		R\$ 31.860,00	R\$ 0,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R\$ 876,20	R\$ 669,59
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 310.939,67	R\$ 507.799,27
ICMS A PAGAR		R\$ 310.939,67	R\$ 507.799,27
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.042.206,48	R\$ 1.319.738,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 14 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.042.206,48	R\$ 1.319.739,63
SEGUROS A PAGAR		R\$ 13.092,28	R\$ 18.648,20
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 4.318,03	R\$ 0,00
ADIANT. DE CLIENTE		R\$ 779.681,61	R\$ 1.155.847,07
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 34.470,00	R\$ 40.716,69
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R\$ 993,94	R\$ 16.701,45
AGUA A PAGAR		R\$ 1.235,37	R\$ 785,82
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,06	R\$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 142.414,26	R\$ 81.085,12
TELEFONE A PAGAR		R\$ 3.330,52	R\$ 1.267,37
IOF A PAGAR		R\$ 26.396,53	R\$ 4.688,06
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAU		R\$ 36.273,88	R\$ 0,00
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 148.264,10	R\$ 2.244.642,37
PROVISÕES SOB LUCRO		R\$ 148.264,10	R\$ 2.244.642,37
IRPJ A RECOLHER		R\$ 109.930,82	R\$ 1.696.526,97
CSLL A RECOLHER		R\$ 38.333,28	R\$ 548.115,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.687.930,57	R\$ 3.617.355,75
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.601.952,12	R\$ 3.513.369,61
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 1.775.613,17	R\$ 2.694.099,93
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 22.423,04	R\$ 22.423,04
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R\$ 99.302,84	R\$ 166.899,49
EMPRESTIMO BANCARIO LP - BCO ITAU		R\$ 1.122.083,19	R\$ 619.583,19
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R\$ (99.302,84)	R\$ (166.899,49)
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R\$ 401.884,50	R\$ 1.820.322,00
(-) (-) JUROS S/ PARCELAMENTO ICMS A APROPRIAR LP		R\$ (2.549,26)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO SANTANDER LP		R\$ 32.060,00	R\$ 32.060,00
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R\$ 199.711,70	R\$ 199.711,70
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.374,49	R\$ 9.305,22
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 9.305,22	R\$ 9.305,22
PARCELAMENTO ICMS LP		R\$ 7.069,27	R\$ 0,00
INCENTIVO FISCAL		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 15 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 85.978,45	R\$ 103.986,14
BEM EM COMODATO		R\$ 85.978,45	R\$ 103.986,14
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 7.620,00	R\$ 13.620,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 36.320,69	R\$ 48.328,38
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.121.822,07	R\$ 19.273.375,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESEVAS		R\$ 9.121.826,66	R\$ 9.103.987,16
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 9.121.826,66	R\$ 9.103.987,16
RESERVA LEGAL		R\$ 988.359,61	R\$ 988.359,61
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.725.519,15	R\$ 1.725.519,15
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.407.947,90	R\$ 6.390.108,40
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (3,69)	R\$ 4.169.388,58
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3,69)	R\$ 4.169.388,58
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (659.240,34)	R\$ (659.240,34)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 344.263,56	R\$ 350.600,63
(-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (344.267,25)	R\$ (344.538,76)
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 659.240,34	R\$ 7.319.667,05
(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (2.497.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 16 de 16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 30.549.015,70	R\$ 137.267.178,96
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 30.549.015,70	R\$ 137.267.178,96
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 30.549.015,70	R\$ 137.267.178,96
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (1.475.894,40)	R\$ (5.561.964,89)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (1.475.894,40)	R\$ (5.561.964,89)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (1.475.894,40)	R\$ (5.561.964,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.227.704,80)	R\$ (4.345.273,27)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (1.227.704,80)	R\$ (4.345.273,27)
(-) Icms		R\$ (306.939,75)	R\$ (800.041,77)
(-) Pis		R\$ (54.525,36)	R\$ (171.605,76)
(-) Cofins		R\$ (251.169,29)	R\$ (715.537,86)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (615.070,40)	R\$ (2.658.087,88)
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (22.645.646,57)	R\$ (99.062.601,29)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (22.645.646,57)	R\$ (99.062.601,29)
(-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (22.645.646,57)	R\$ (99.062.601,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R\$ (4.421.563,75)	R\$ (17.175.864,15)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (1.388.677,32)	R\$ (4.757.512,82)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R\$ (2.371,76)	R\$ (7.108,24)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (789.514,18)	R\$ (2.860.476,96)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (10.355,91)	R\$ (14.795,09)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (13,72)	R\$ (8.152,51)
(-) FERIAS		R\$ (122.195,64)	R\$ (345.983,19)
(-) 13º SALARIO		R\$ (116.032,09)	R\$ (243.618,34)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (20.773,71)	R\$ (20.429,98)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (519,18)	R\$ (1.229,60)
(-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA		R\$ (2.578,42)	R\$ (4.851,27)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (6.381,94)	R\$ (21.280,90)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (16.615,46)	R\$ (57.844,99)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (19.640,41)	R\$ (53.809,72)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (34.125,87)	R\$ (131.736,04)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (71.636,90)	R\$ (250.493,42)
(-) FALTAS/ATRASOS		R\$ 12.321,26	R\$ 10.213,11
(-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (19.341,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (34.808,55)	R\$ (101.152,62)
(-) REEMB. VALE TRANSP.		R\$ 15.033,09	R\$ 44.836,42
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (112.318,30)	R\$ (401.729,12)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R\$ 35.008,39	R\$ 124.176,67
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (71.695,95)	R\$ (298.301,34)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R\$ (11.122,24)	R\$ (28.437,88)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R\$ (8.339,83)	R\$ (5.107,40)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (60.858,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (454.536,72)	R\$ (1.476.419,39)
(-) INSS		R\$ (261.463,69)	R\$ (958.458,70)
(-) FGTS		R\$ (78.041,88)	R\$ (257.123,51)
(-) MULTA S/FGTS		R\$ (46.370,14)	R\$ (73.496,17)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (48.810,49)	R\$ (145.238,41)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (4.642,52)	R\$ (42.102,60)
(-) PEMAÇÃO		R\$ (15.210,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (762.454,62)	R\$ (3.262.695,54)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (20.976,90)	R\$ (50.103,33)
(-) ALUGUEIS		R\$ (106.335,78)	R\$ (392.757,58)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (11.774,89)	R\$ (45.706,99)
(-) LUZ		R\$ (54.543,67)	R\$ (177.429,19)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (3.603,31)	R\$ (9.694,36)
(-) TELEFONE		R\$ (16.755,38)	R\$ (49.379,65)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (27.641,05)	R\$ (97.553,67)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (10.830,98)	R\$ (53.095,27)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (33.332,82)	R\$ (625.741,83)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (10.923,83)	R\$ (19.968,15)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (570,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (13.339,11)	R\$ (45.300,47)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (82.350,00)
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (98.047,71)	R\$ (309.344,17)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (69.423,83)	R\$ (62.256,73)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (25.346,57)	R\$ (76.863,39)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (353,67)	R\$ (3.253,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (2.040,00)	R\$ (2.845,59)
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (7.715,80)	R\$ (42.695,06)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTO		R\$ (7.512,86)	R\$ (19.687,51)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (3.159,38)	R\$ (20.164,07)
(-) UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ (360,00)	R\$ (6.085,95)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (11.561,38)	R\$ (130.641,27)
(-) DOAÇÕES		R\$ (300,00)	R\$ (2.989,37)
(-) DESP. C/VEICULOS		R\$ (15.664,39)	R\$ (27.042,54)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (33.771,00)	R\$ (116.770,73)
(-) LANCHES E REFEIÇÃO		R\$ (34.753,10)	R\$ (85.566,62)
(-) HONORARIOS		R\$ (37.692,09)	R\$ (156.528,14)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (1.204,95)	R\$ (3.009,46)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (45,70)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R\$ (1.441,80)	R\$ (2.695,73)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R\$ (4.943,44)	R\$ (33.016,08)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (830,31)	R\$ (584,50)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R\$ (15.062,16)	R\$ (47.184,98)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 18.280,56	R\$ 56.330,89
(-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS		R\$ (21.733,41)	R\$ (58.717,40)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (22.886,60)	R\$ (88.072,92)
(-) DESP. C/ARMAZENAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (240.000,00)
(-) DESP C/DEDETIZAÇÃO		R\$ (2.400,00)	R\$ (8.706,67)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (3.805,14)	R\$ (13.476,80)
(-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (23.388,14)	R\$ (42.060,00)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (1.215,18)	R\$ (2.167,21)
(-) INTERNET		R\$ (4.925,05)	R\$ (19.943,43)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (19.139,50)	R\$ (45.260,00)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (1.720.738,83)	R\$ (7.198.605,44)
(-) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R\$ (127.216,98)	R\$ (310.680,64)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (416.605,44)	R\$ (1.748.181,40)
(-) FRETE NA ENTREGA		R\$ (1.088.858,68)	R\$ (4.934.582,65)
(-) RESC. REPRESENTANTE		R\$ (88.057,83)	R\$ (205.150,75)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (95.154,16)	R\$ (480.630,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (95.154,16)	R\$ (480.630,96)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (45.990,64)	R\$ (176.051,18)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (25.592,44)	R\$ (156.059,77)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (7.530,44)	R\$ (46.870,23)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (4.811,74)	R\$ (12.631,53)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (5,53)	R\$ (27.092,37)
(-) IPTU		R\$ (6.464,55)	R\$ (20.717,82)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (44.227,81)
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (6.780,18)	R\$ (4.520,01)
(-) MULTAS		R\$ (20.398,20)	R\$ (19.991,41)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.842,85)	R\$ (4.878,48)
(-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (5.062,57)
(-) MULTAS DEDUTIVEL IR		R\$ (2.247,02)	R\$ (718,21)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (234,78)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (16.073,55)	R\$ (9.332,15)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (656.909,85)	R\$ (714.062,71)
(-) PERDAS		R\$ (656.909,85)	R\$ (714.062,71)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (632.041,82)	R\$ (281.366,59)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (24.868,03)	R\$ (432.696,12)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (930,00)	R\$ (535.070,24)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRAVEIS		R\$ (930,00)	R\$ (535.070,24)
(-) DUPLICATAS INCOBRAVEIS		R\$ (930,00)	R\$ (535.070,24)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 654.000,00	R\$ 358.400,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 654.000,00	R\$ 358.400,00
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 24.000,00	R\$ 88.000,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 630.000,00	R\$ 270.400,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 98.752,70	R\$ 509.418,65
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 31.648,99	R\$ 434.618,87
Juros s/ duplicatas		R\$ 4.443,85	R\$ 26.204,00
Descontos Obtidos		R\$ 10.950,60	R\$ 72.712,20
Recuperação de despesas		R\$ 61,18	R\$ 79,21
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 5.562,12	R\$ 96.875,33
RECUPERAÇÃO DE CREDITOS INCOBRAVEIS		R\$ 9.101,92	R\$ 234.341,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS S/ MUTUO		R\$ 1.529,32	R\$ 4.406,33
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 67.103,71	R\$ 74.799,78
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 67.103,71	R\$ 62.610,05
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R\$ 0,00	R\$ 12.189,73
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (334.957,74)	R\$ (863.541,20)
(-) DESPESAS C/ ATUALIZAÇÃO		R\$ (307.041,02)	R\$ (788.151,38)
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTO		R\$ (25.608,09)	R\$ (41.086,89)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2,43)	R\$ (1.944,90)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMO		R\$ (83.194,64)	R\$ (295.077,86)
(-) IOF		R\$ (10.286,00)	R\$ (35.400,67)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.659,31)	R\$ (8.960,43)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.070,02)	R\$ (3.543,50)
(-) JUROS S/ CAPITAL PROPRIO		R\$ (177.000,00)	R\$ (400.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (1.220,53)	R\$ (2.137,13)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (27.916,72)	R\$ (75.389,82)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (5.240,42)	R\$ (14.626,23)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ (22.676,30)	R\$ (60.763,59)
(-) PROV. P/CSLL S/ LUCRO		R\$ (33.615,96)	R\$ (815.318,12)
(-) PROV. S/IRPJ S/ LUCRO		R\$ (85.136,61)	R\$ (2.224.823,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 373.418,08	R\$ 5.660.426,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNP 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Histórico	CAPITAL REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS AS (R\$)	RESERVA DE RESERVAS DE LUCROS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE CREDOR DO EXERC ANTERIOR (R\$)	(-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC ANTERIOR (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	8.000.000,00	988.359,61	1.725.519,15	6.407.947,80	(-)659.240,34	344.263,56	(-)344.267,25	659.240,34	0,00	15.121.822,97
TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO						6.337,07	(-)371,51	6.660.426,71	(-)2.497.000,00	4.169.392,27
AUMENTO DE CAPITAL										(-)17.839,50
Saldo Final em 17.11.2020	8.000.000,00	988.359,61	1.725.519,15	6.390.108,40	(-)659.240,34	360.600,63	(-)344.638,76	7.319.667,05	(-)2.497.000,00	19.273.375,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas
Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG
1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09

1. Informações sobre a Empresa

A Empresa DROGAFONTE LTDA ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. Barão de Bonito, 408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife – PE CEP 50.740-080.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 17 de novembro de 2020 e 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 13 de ABRIL de 2020. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos

Página | 1

Notas explicativas

adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

- Edifícios 25 anos
- Máquinas e Equipamentos 10 anos
- Móveis e Utensílios 10 anos
- Veículos 4 anos

B

B

Cartório
Autenticação Digital Código: 07582704211762913512-2
Data: 27/04/2021 16:46:02



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Sol - 50700-000 - Recife - PE
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112
<http://www.azevedobastos.net.br>

Responsável: Kadson V. de M. Monteiro
Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777-D01B-AB60-DF30-A53B-9736-F1A3-0913.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas explicativas

- Computadores e periféricos 5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Debito e Credito, Somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

- a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;
- b) 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;
- c) 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

- a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;
- b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
- c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saída de mercadoria que estão sujeitas à tributação Debito e Credito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região.

Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% e de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado

Imposto a recuperar

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

Página | 4

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas

Aumento de Capital

Por meio de instrumento particular de alteração contratual nº 38 de 17 de novembro de 2020, registrado na JUCEPE, decidem os sócios aumentar o capital social, já totalmente integralizado em R\$ 17.839,50, passando, portanto, dos atuais R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) para R\$ 6.017.839,50 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e trinta e nove mil reais e cinquenta centavos), proveniente da reserva de lucro acumulados, distribuídos entre o sócios.

Cisão Parcial

Por meio de instrumento particular de alteração contratual nº 38 de 17 de novembro de 2020, foi aprovado a cisão parcial da Sociedade com a transferência do bem imóvel identificado como Prédio Comercial situado na Rua Barrão de Bonito nº 408, bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE de seu patrimônio para a EDF Investimento Imobiliário Ltda.

Imobilizado	Taxas médias anuais de depreciação	17/11/2020		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido
Composição dos saldos				
Imóvel	4%	50.000,00	-32.160,50	17.839,50

Em virtude da Cisão parcial ora realizada a versão da parcela do Patrimônio para a EDF Investimento Imobiliário Ltda o Capital social da sociedade sofrerá uma redução de R\$ 17.739,50, passando assim a ter o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões).

O Capital social da entidade está assim distribuído:

Sócios		Capital Social
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	95%	5.700.000
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto	5%	300.000
Total Integralizado	100%	6.000.000

O capital social subscrito e integralizado em 30 de novembro de 2020 é de R\$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de

Página | 5

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

4. Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Conta 1.1.1	2020	2019
Caixa Geral	63.934	63.385
Bancos – Conta Corrente	151.780	179.459
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	11.804.191	3.263.607
Títulos de Capitalização	453	453
Total	12.020.358	3.506.904

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

5. Contas a Receber

Página | 6

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-25

Notas explicativas

Conta 1.1.2	2020	2019
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	18.912.217	16.077.593
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	106.775	114.996
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	979.569	613.213
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	149.600
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	60.937	20.848
Parcela do Ativo Circulante	19.998.561	16.805.802
Parcela do Ativo Não Circulante	61.790	171.301
Total (Circulante e Não Circulante)	20.060.350	16.977.103

6. Estoques

Conta 1.1.3	2020	2019
Estoque de Mercadorias	15.628.633	13.047.695
Estoque de Mercadorias em armazem de terceiros	1.555.160	10.462
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	17.183.792	13.058.157

7. Imobilizado

Conta 1.3.3	Taxas médias anuais de depreciação	31/12/2020			2019
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Composição dos saldos					
Móveis e Utensílios	10%	227.165	-170.717	56.448	69.314
Máquinas e equipamentos	10%	504.621	-227.676	276.945	223.670
Veículos	25%	3.062.176	-2.017.385	1.044.791	1.146.627
Instalações	10%	35.951	-19.141	16.810	19.217
Computadores e Periféricos	20%	611.324	-571.577	39.747	52.869
Embarcação	10%	0	0	0	0
Imóvel	4%	0	0	0	17.840
Aparelho Celular	20%	12.675	-9.019	3.656	4.989
Veículos de Sôcio	25%	517.000	-120.901	396.099	568.569
Bem em Comodato		103.986	0	103.986	85.978
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
Total da Unidade Geradora de Caixa		5.074.898	-3.136.417	1.938.481	2.189.072

Página | 7

Notas explicativas

8. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2020			2019
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	131.887	-40.364	91.524	93.646
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
Total		131.887	-40.364	91.524	93.646

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	2020	2019
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	23.084.191	14.077.815
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	95.219	60.112
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	174.507	39.780
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	1.082.600	278.862
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	518.230	366.023
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	779.682	779.682
Juros s/Capital Próprio	81.085	142.414
Seguros a Pagar	18.648	13.092
Cartão Corporativo	0	40.592
GNRE Recebida de Cliente	16.701	994
Água a Pagar	786	1.235
Telefone a Pagar	1.267	3.331
IOF a Pagar	4.688	26.397
Aluguel a pagar	40.717	34.470
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	7.069
Empréstimo de Sócio	9.305	9.305
Outras contas (Bem em comodato)	103.986	85.978
Parcela circulante	25.898.321	15.864.798
Parcela não circulante	113.291	102.353
Total	26.011.612	15.967.151

Notas explicativas

10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	2020	2019
Modalidade			
Banco Bradesco S/A	5,1%	261.162	291.886
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	1.954.151	580.323
Emprestimo Banco Itaú S/A	12,55%	1.428.949	2.577.083
Financiamento Imobilizado	4%	22.423	22.423
Banco Real/Santander S/A	14,75%	32.060	698.727
Financiamento Banco BMW	0,00%	0	23.550
Financiamento Banco GMAQ	0,00%	0	3.144
Financiamento Stemaq Grupo Geradores	7,10%	9.160	54.960
Juros s/Financiamento		193.739	388.113
(-) Encargos a Apropria		-196.590	-388.113
Circulante		1.010.954	2.473.934
Não circulante		2.694.100	1.778.162
Total		3.705.054	4.252.096

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principal	Juros	Encargos
2021	1.472.634	162.158	12.538
2022	736.237	38.383	15.918
2023	621.283	206	62.626
2024 em diante	874.899		118.074
Total	3.705.054	200.747	209.157

11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	2020	2019
Ativo:		
Impostos a recuperar	319.040	307.187
- ICMS, PIS, Cofins	1.984.816	1.669.508
Despesas a Apropriar	74.376	139.008
Assinaturas Periódicas	1.203	357
Encargos Financeiros a apropriar		0
Outros Credito a Recuperar		0
Parcelamentos a apropriar	0	4.520

Página | 9

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

<i>Parcela circulante</i>	2.379.436	2.120.581
<i>Parcela não circulante</i>	0	0
Total	2.379.436	2.120.581
Passivo:		
IR e CSLL a recolher	2.244.642	148.264
ICMS, PIS, COFINS a recolher	513.803	313.490
IRRF a recolher	47.147	64.106
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
<i>Parcela circulante</i>	2.805.593	525.861
<i>Parcela não circulante</i>	809.964	809.964
Total	3.615.557	1.335.825

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEP durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 809.964,45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	2020	2019
Salários a pagar	17.781	157.011
Provisão para férias	359.540	36.967
Demais encargos provisionados	212.472	247.633
Dividendos a Pagar	74.305	829.505
<i>Parcela Circulante</i>	664.098	1.271.116
<i>Parcela Não Circulante</i>		
Total	664.098	1.271.116

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de novembro de 2020 é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reservas de lucros

Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

c) Ajuste de exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

Página | 10

Drogafonte Ltda
 CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2020 e 2019 está descrita a seguir:

Demonstração dos Lucros do Exercício	2020	2019
Lucro Líquido do Exercício Anterior	-4	81.376
Ajuste credor do exercício anterior	6.337	0
(-) Dividendos Pagos		0
(-) Aumento de Capital		0
(-) Ajuste devedor exercício anterior	-372	-81.380
Lucro Líquido do Exercício Atual	6.660.427	756.836
(-) Constituição de Reserva Legal – 5% sobre o lucro líquido	0	-37.842
(-) Constituição de Reserva para aumento de capital	0	0
(-) Constituição de Reserva para Contingência	0	0
(=) Base para distribuição de lucros	6.666.389	718.994
(-) Reserva de Lucro	0	0
(-) Lucro a Distribuir	-2.497.000	-718.994
Saldo Final de lucro acumulado	4.169.389	-4

14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	96.875	46.656
Juros sob Duplicatas	26.204	22.776
Descostos Obtidos	72.712	30.015
Receita com atualização		0
Recuperação de Despesas	79	61
Juros s/Mutuo	4.406	12.697
Receita de Bonificação		107.501
Receita de Amostra Grátis	62.610	840
Recuperação de Créditos Incobráveis	234.342	59.298
Indenização Recebida de Func.	12.190	1.320
Total	509.419	281.173
Despesas financeiras		
Juros e encargos sobre empréstimos	-295.078	-367.423
Juros s/Financiamento	-41.087	-128.380
Juros de Mora	-1.945	-8.914
Juros s/Parcelamento		0

Página | 11

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Descontos concedidos	-3.544	-4.559
Juros s/Capital Próprio	-400.000	-539.358
IOF	-37.538	-45.694
Despesa Bancaria	-84.350	-138.958
Total	-863.541	-1.233.286
(-) Total do Resultado Financeiro	-354.123	-952.112


15. Imposto de renda e contribuição social


A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto de renda	2.224.824	336.677
Contribuição social	815.318	130.824
Total	3.040.142	467.501

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

Conciliação IR/CSLL – Lucro Real	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.700.569	1.224.337
(+) Doações	2.989	10.930
(+) Alimentação, despesas veículos dos sócios	58.717	61.804
(+) Multas por infração Fiscal (multas de ofício, trânsito, etc)	9.941	37.657
(+) Depreciação s/Leasing		0
(+) Encargos s/Leasing		
(+) Depreciação veículos dos sócios	49.104	145.645
(-) Contra-Prestação Leasing		
Total das Adições (exclusões), líquidas.	120.752	256.036
Lucro fiscal real	9.821.321	1.480.373


 Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho
 Sócio Diretor
 CPF 293.247.854-00


 Rogério Jose Oliveira Braga
 Contador
 CRC 12.166-0/0


 Rogério Jose Oliveira Braga
 Contador CRB PE nº 2166/B-0
 CPF: 579.415.094-49

CARTÓRIO
Andrade Lima
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - Recife - PE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA** [0011557] -- **ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA**
 DOU Fe. RECIFE, PE, 27/04/2021, Emissão: R\$3003; T\$NR: R\$0,00; F\$NCI: R\$0,00; F\$PERM: R\$0,00; F\$ASEQ: R\$0,00; T\$S: R\$0,00; Total: R\$0,00
 SAMANTHA MANSUR DE LIMA - TÉCNICA NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.8C8042G21G4.01657 e
 0073510.DQr.04202104.01658
 Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 18:14:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07582704211762913512-1 a 07582704211762913512-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56958dd814a69e2f77e919abbd254c7fae372179ab2f62aedfd23aa305befd1ff2bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.



DROGAFONTE LTDA
 Contabilidade

CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Consolidação: Empresa
 NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

PÁGINA: 5375
 Data: 17/11/2020
 Hora: 09:20:12

	11/2020	12/2019
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	-3,69	81.376,36
Ajustes de exercícios anteriores	6.337,07	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	6.337,07	0,00
Saldo ajustado	6.333,38	81.376,36
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	6.660.426,71	756.836,14
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	371,51	81.380,05
Destinação do lucro	2.497.000,00	756.836,14
Reserva legal	0,00	37.841,81
Dividendos obrigatórios	0,00	718.994,33
Lucros distribuídos	2.497.000,00	0,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	4.169.388,58	-3,69
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



Eugenio Jose Gusmao da Fonte Filho
 EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
 SOCIO DIRETOR
 CPF 293.247.854-00

Rogerio Jose Oliveira Braga
 ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 CONTADOR
 CRC PE-012166/O-0



Rogerio Jose Oliveira Braga
 Contador, CR. PE-012166/O-0
 CPF: 529.819.894-49

PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

CARTÓRIO Azevedo Bastos
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro - Recife/PE - CEP: 51010-000

Reconhecimento por SEMEL (ANCA) a firma de:

00123312 -- ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA (0011553) -- EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (0011553) -- AMANTHA MANOELA SILVA (0011553)

Doc: 0720122 Data: 08/08/2023 15:15

Selo eletrônico: 0073510.GTP04202104.01660 = 0073510.KCD04202104.01660

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE LTDA

Contabilidade:

Consolidação: Empresa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página: 1

Data: 17/11/2020

Hora: 09:43:23

Método: Indireto

Table with 5 columns: Conta, Descrição, 11/2020, 12/2019. Rows include OPERACIONAIS (LUCRO AJUSTADO, RESULTADO DO EXERCICIO, etc.), INVESTIMENTO (Entradas/Saídas), and FINANCIAMENTO (Entradas/Saídas).



EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE 012166/O-0

PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

QR code and digital signature verification area with text: 'Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: [0115374]--ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA [0011553]--EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO...'

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0115312] - ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA (0115312) - RUIZELIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
GUSMÃO DA FONTE
Doc nº: Recife/PE, 27/04/2021. Emolp: R\$5,80; TRM: R\$0,00; PERC: R\$0,47; FERM: R\$0,04; FUNDEG: R\$0,00; IBS: R\$0,22; TORN: R\$0,55
SAMANTHA MARIANO SILVA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico: 007582704211096748848 e 0073510.1AH04202104.01664
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/enfcdigital



DROGAFONTE LTDA

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)

	Nota	nov/20	2019
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	12.020.358	3.506.904
Contas a Receber	Nota 5	19.970.481	16.805.802
Estoques	Nota 6	17.183.792	13.058.157
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	2.303.856	1.976.695
Despesas do Exerc. seguinte	Nota 11	75.580	143.885
NÃO CIRCULANTE			
Contas a Receber	Nota 5	61.790	171.301
Imobilizado	Nota 7	5.074.898	5.106.913
Intangível	Nota 8	131.887	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-3.176.781	-2.956.082
TOTAL		53.645.862	37.945.462

	Nota	nov/20	2019
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	Nota 9	24.954.747	14.822.592
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	1.010.954	2.473.934
Obrigações Fiscais	Nota 11	2.805.593	525.861
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	664.098	1.271.116
Outras Cta a Pagar	Nota 9	1.319.740	1.042.206
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos	Nota 10	2.703.405	1.775.613
Obrigações Fiscais	Nota 11	809.964	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	103.986	102.353
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	9.103.987	9.121.827
Resultado Acumulado	Nota 13	4.169.389	0
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13		-4
TOTAL		53.645.862	37.945.462

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº 28;
A sociedade não possui Cancelho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente



Recife/PE 17 de novembro de 2020
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Socio Administrador
CPF 293.247.854-00



Rogerio José Oliveira Braga
ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Contador CRC PE 012166/0-0
CPF 529.418.094-49

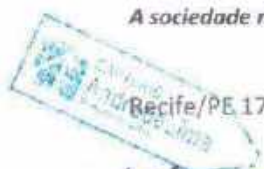
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
(015312) -- ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA / 012166 -- EUGENIO JOSE GUSMAO FILHO
EUGENIO DA FONTE FILHO
Doc. de Rec. PE, 27/04/2021, E-mail: RSO,RSJ,TSNR,RSO,BE,FERAC,
RSO,47; FERMI,RSO,04; UNREGI,RSO,09; ISS,RSO,22; Total: R\$5,51
BAMANTHA MARIANO LIMA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.LDP04202104.01665 e
0073510.ITAD+202104.01666
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital



DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO das Notas (valores em R\$)

	Nota	nov/20	2019
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		137.267.179	112.948.770
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-9.907.238	-8.756.100
= RECEITA		127.359.941	104.192.671
(-) CUSTO DAS VENDAS			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Nota 6	-99.062.601	-84.971.292
= LUCRO BRUTO		28.297.340	19.221.379
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas		-10.210.506	-10.873.393
Despesas com Vendas		-7.141.410	-5.870.509
Outras Despesas Gerais		-1.249.133	-1.249.928
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		9.696.291	1.227.549
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	Nota 14	-354.123	-952.112
Receitas Financeiras		509.419	281.173
(-) Despesas Financeiras		-863.541	-1.233.286
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		358.400	948.900
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Nota 15	9.700.569	1.224.337
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		-815.318	-130.824
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		-2.224.824	-336.677
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		6.660.427	756.836

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº 28;
A sociedade não possui Concelho Fiscal Instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.



Recife/PE, 17 de novembro de 2020
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Socio Administrador
CPF 293.247.854-00

Rogerio José Oliveira Braga
ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Contador CRC RE 012166/0-0
CPF 529.418.094-49
Cartório Azevedo Bastos stamp

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 18:13:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07582704211096748848-1 a 07582704211096748848-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56915c72ad27de53c51097877f72a3df3f9fdf4d4771726765f6f40e7fc04ad007bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.



SEGUNDA PARTE DO BALANÇO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 18/11/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	703491088798544958 897672548932751916 18	04/01/2021 a 04/01/2022	Não
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	102747880634531449 535787045120627638 709	19/03/2020 a 19/03/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	748133252449507528 331148400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.
27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2021 às 14:54:46

27.7D.E4.A7.18.E2.57.81
FA.72.51.7F.BC.76.2D.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334188
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40952

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40952
Data de início	18/11/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 29

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	70349198879864495889757254893275191618
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/01/2021 a 04/01/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	528.418.094-49
Nº de Série do Certificado	102747880634531449535787045120627638709
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 29

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	74813325244950752833114840035292654428
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26 Nire: 29200334168 Scp:
Período da Escrituração: 19/11/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1E.27.84.A5.85.D2.85.B6.1C-

Consulta Realizada em: 22/04/2021 12:32:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2021/00090281
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRG/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.07.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 29 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF: 529.418.094-49 Controle: 5290.5603.5603.5917

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 53.646.861,92	R\$ 49.645.083,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 51.554.067,06	R\$ 47.088.180,31
DISPONÍVEL		R\$ 12.020.356,27	R\$ 12.324.780,54
CAIXA		R\$ 63.934,28	R\$ 62.565,54
Caixa Geral		R\$ 63.934,28	R\$ 62.565,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 151.780,19	R\$ 42.024,30
Banco do Brasil		R\$ 216,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal		R\$ 68.993,66	R\$ 31,39
Banco Bradesco		R\$ 35.752,69	R\$ 7.325,43
Banco Itaú		R\$ 46.817,84	R\$ (1.928,99)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 900057-9		R\$ 0,00	R\$ 36.596,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.804.191,20	R\$ 12.219.738,10
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 243.297,89	R\$ 1.292.130,26
APLIC. BANCO ITAÚ		R\$ 11.465.532,20	R\$ 10.302.448,92
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 6.921,78	R\$ 2.466,27
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R\$ 88.439,33	R\$ 622.692,66
TÍTULOS MERCADO DE CAPITAIS		R\$ 452,60	R\$ 452,60
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,60	R\$ 452,60
CONTAS A RECEBER		R\$ 19.970.480,60	R\$ 15.292.204,10
CLIENTES		R\$ 18.754.136,75	R\$ 13.571.609,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 20.203.388,44	R\$ 14.906.373,26
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (1.463.559,40)	R\$ (1.353.775,47)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 8.207,91	R\$ 10.644,28
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 3.708,76	R\$ 3.708,76
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 1.516,26	R\$ 3.783,57
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R\$ 169,00	R\$ 169,00
JUROS A RECEBER		R\$ 705,78	R\$ 705,78
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 130.000,00	R\$ 332.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TÍTULOS A RECEBER SVENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 106.000,00	R\$ 308.000,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 979.568,56	R\$ 1.275.688,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. A FORNECEDOR		R\$ 655.954,70	R\$ 947.952,47
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 1.248,03
ADIANT. A PRODUTI LAB. FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R\$ 3.051,93	R\$ 3.051,93
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 1.191,10	R\$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,29	R\$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R\$ 44.932,32	R\$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 3.938,18	R\$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R\$ 52.198,53	R\$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.954,00	R\$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R\$ 194.819,98	R\$ 199.942,09
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 106.775,29	R\$ 111.906,48
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R\$ 23.517,15	R\$ 366,93
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 23.237,66	R\$ 23.879,98
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 57.945,84	R\$ 83.334,93
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 2.074,64	R\$ 4.324,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.303.856,02	R\$ 1.843.946,05
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 2.303.856,02	R\$ 1.843.946,05
PIS A RECUPERAR		R\$ 136.871,35	R\$ 116.100,40
Irpj a recuperar		R\$ 180.518,66	R\$ 187.682,46
ICMS A RECUPERAR		R\$ 829.396,93	R\$ 466.514,96
IR A RECUPERAR		R\$ 1.446,96	R\$ 1.326,96
CSLL A RECUPERAR		R\$ 82.764,52	R\$ 89.005,03
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.435,43	R\$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 566.801,94	R\$ 470.973,18
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 237.217,38	R\$ 232.191,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-25

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R\$ 199.391,74	R\$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R\$ 49.874,35	R\$ 62.207,30
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 15.136,76	R\$ 15.136,76
ESTOQUES		R\$ 17.183.792,46	R\$ 17.567.324,92
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 17.183.792,46	R\$ 17.567.324,92
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA		R\$ 15.628.632,50	R\$ 16.257.501,41
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 1.555.159,96	R\$ 1.309.823,51
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R\$ 75.579,71	R\$ 59.924,70
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 68.645,49	R\$ 58.828,56
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 52.171,04	R\$ 39.599,50
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 7.045,00	R\$ 13.748,75
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,02	R\$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R\$ 9.429,43	R\$ 5.480,29
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R\$ 1.203,42	R\$ 1.095,92
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 1.203,42	R\$ 1.095,92
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R\$ 5.730,58	R\$ 0,00
IPTU A APROPRIAR		R\$ 5.730,58	R\$ 0,00
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.091.794,86	R\$ 2.556.903,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.789,88	R\$ 61.789,88
CLIENTES RLP		R\$ 853,03	R\$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 853,03	R\$ 853,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 60.936,85	R\$ 60.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R\$ 60.936,85	R\$ 60.936,85
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.834.495,27	R\$ 2.297.797,63
IMOBILIZADO		R\$ 4.970.912,32	R\$ 5.073.630,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 227.165,49	R\$ 228.964,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 504.621,02	R\$ 507.843,66
INSTALACOES		R\$ 35.951,12	R\$ 35.951,12
VEICULOS		R\$ 3.039.148,77	R\$ 3.006.454,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOTOCICLETAS		R\$ 23.027,00	R\$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R\$ 12.674,73	R\$ 12.674,73
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 611.324,19	R\$ 741.714,66
VEICULOS DE SOCIOS		R\$ 517.000,00	R\$ 517.000,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (3.136.417,05)	R\$ (2.775.832,37)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ (19.140,87)	R\$ (19.622,17)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R\$ (2.004.502,66)	R\$ (1.614.073,56)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R\$ (170.717,46)	R\$ (173.345,90)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R\$ (12.882,42)	R\$ (12.882,42)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R\$ (9.019,00)	R\$ (9.418,90)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R\$ (494.651,41)	R\$ (502.855,83)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R\$ (227.675,90)	R\$ (236.053,46)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS		R\$ (120.901,31)	R\$ (130.654,09)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R\$ (76.925,02)	R\$ (76.926,02)
INTANGÍVEL		R\$ 91.523,57	R\$ 91.099,15
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (40.363,68)	R\$ (40.788,10)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (40.363,68)	R\$ (40.788,10)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 103.986,14	R\$ 106.216,69
BEM EM COMODATO		R\$ 103.986,14	R\$ 106.216,69
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R\$ 48.328,38	R\$ 50.558,93
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PASSIVO		R\$ 53.645.861,92	R\$ 49.645.083,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.755.130,43	R\$ 29.118.990,68
FORNECEDORES		R\$ 24.954.746,66	R\$ 21.398.893,47
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R\$ 23.084.190,65	R\$ 19.421.424,31
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R\$ 284.447,04	R\$ 304.863,14
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 5.264,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 2.097.959,67	R\$ 1.442.030,33
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.172.208,02	R\$ 2.723.337,82
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 21.334,00	R\$ 2.515,28
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 168,37	R\$ 168,37
HYPOFARMA - INST. DE HYPODERMIA E FARM.		R\$ 174.707,28	R\$ 107.076,12
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 4.840,51	R\$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 1.374.009,02	R\$ 1.784.568,46
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 319.330,03	R\$ 244.990,03
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 226.315,60	R\$ 135.146,91
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA		R\$ 48.773,88	R\$ 170.997,22
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 982.175,27	R\$ 317.161,77
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 261,03	R\$ 6.362,87
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 411.750,04	R\$ 272.298,28
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 434.884,12	R\$ 240.865,93
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 603,60	R\$ 574,38
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R\$ 461.055,29	R\$ 427.972,40
EMS S/A		R\$ 150.310,83	R\$ 171.234,07
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R\$ 19.373,81	R\$ 5.135,28
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA LTDA		R\$ 45,60	R\$ 45,60
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 330.046,19	R\$ 345.832,25
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 200.348,63	R\$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 168.609,99	R\$ 45.517,50
MARIOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 8.183,04
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 63.956,57	R\$ 0,00
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R\$ 193.246,44	R\$ 175.044,16
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 30.148,22	R\$ 25.241,28
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 5.020,51	R\$ 4.904,95
LAB. SANOBIOL LTDA		R\$ 59,07	R\$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 20.047,70	R\$ 10.644,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPERMARCAS S/A		R\$ 7.063,35	R\$ 7.063,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 160.000,00	R\$ 106.680,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 257.030,35	R\$ 227.862,14
UNIÃO QUÍMICA FARM. NAC. S/A		R\$ 1.928.267,25	R\$ 1.313.869,94
INST. BIOQUÍMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 904.646,38	R\$ 249.881,90
BLAU FARMACEUTICA S.A		R\$ 2.997.553,09	R\$ 2.534.944,01
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R\$ 12.424,00	R\$ 66.921,88
CREMER S/A		R\$ 135.445,05	R\$ 118.327,68
SR SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 8.782,50	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 35.805,34	R\$ 0,00
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R\$ 25.832,00	R\$ 26.166,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 4.956,76	R\$ 5.116,76
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 43.122,49	R\$ 65.405,01
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 9.176,25	R\$ 5.606,40
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 17.064,62	R\$ 159.687,59
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 77.745,20	R\$ 108.887,80
NOVA QUÍMICA FARM S.A		R\$ 34.991,50	R\$ 56.613,50
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 914.195,12	R\$ 313.082,42
SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA		R\$ 25.623,67	R\$ 0,00
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R\$ 66.685,44	R\$ 55.903,10
MERCK SA		R\$ 831.664,11	R\$ 719.793,29
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R\$ 3.603,16	R\$ 11.539,91
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R\$ 2.857,80	R\$ 2.623,40
NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 9.558,15	R\$ 3.794,98
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R\$ 65.932,30	R\$ 185.686,12
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 2.905.654,78	R\$ 2.458.239,04
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 23.800,00	R\$ 2.206,34
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 32.400,00	R\$ 1.443,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 4.087,27	R\$ 7.554,27
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 5.012,55	R\$ 2.301,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA		R\$ 34.721,30	R\$ 21.288,20
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 53.205,36	R\$ 108.400,00
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.573,06	R\$ 24.981,12
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 222.540,95	R\$ 140.321,90
SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICA O LTDA		R\$ 718,24	R\$ 0,00
F & F DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 1.734,00	R\$ 13.130,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 52.920,00	R\$ 52.920,00
HYPERA S.A		R\$ 377.277,20	R\$ 345.636,64
PHARMASCIENCE INDUTRIA FARM LTDA		R\$ 2.999,51	R\$ 2.999,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 7.815,60	R\$ 11.700,00
G1 DISTRIBUIDOR FARM.LTDA-ME		R\$ 203,43	R\$ 243,50
PERSONAL BRINDES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.635,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 3.271,67	R\$ 2.816,47
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 50.796,43	R\$ 0,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 11.686,60	R\$ 35.886,57
S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 0,11	R\$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 170,01	R\$ 3.099,63
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 498.481,08	R\$ 656.590,95
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 95.218,62	R\$ 203.830,16
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 28.982,36	R\$ 49.614,26
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 28.352,39	R\$ 49.360,99
SILVA & MIRANDA LTDA		R\$ 35,17	R\$ 0,00
BOMPREGO SUPERMECADO NE LTDA		R\$ 899,00	R\$ 699,72
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME		R\$ 250,00	R\$ 0,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R\$ 478,60	R\$ 239,30
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME		R\$ 989,66	R\$ 2.577,31
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 5.934,51	R\$ 17.173,49
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 130,90	R\$ 0,00
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 986,88	R\$ 1.949,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 160,00	R\$ 245,00
IRMAOS CRUZ LTDA		R\$ 179,92	R\$ 419,07
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 239,28	R\$ 0,00
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R\$ 1.125,67	R\$ 1.115,42
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 2.550,93	R\$ 1.888,57
LEMONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 264,43
MADECENTER LTDA		R\$ 4.280,02	R\$ 4.280,02
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 748,00
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 600,00	R\$ 993,30
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R\$ 3.164,25	R\$ 3.256,02
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 330,00	R\$ 330,00
DIÁRIO DE PERNAMBUCO SA		R\$ 130,80	R\$ 0,00
T F SOARES DA SILVA - ME		R\$ 57,95	R\$ 57,95
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 154,99	R\$ 294,85
TACIANA CHAGAS COUTO SILVA		R\$ 960,00	R\$ 0,00
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62.500,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,02	R\$ 0,00
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 281,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R\$ 1.752,12	R\$ 5.387,09
RECIFE MANGUEIRAS E CONEXOES		R\$ 788,20	R\$ 0,00
LIGHT DESIGN DO BRASIL SERVIÇOS LUM EPP		R\$ 9.487,10	R\$ 0,00
RLH PNEUS LTDA		R\$ 2.042,90	R\$ 0,00
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 174.506,73	R\$ 164.890,69
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 131.435,30	R\$ 126.054,62
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.644,18
FACCHINI S/A		R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 640,00	R\$ 0,00
METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 10.180,00	R\$ 0,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 1.201,43	R\$ 2.141,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 8 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-25

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JBS VEICULOS LTDA		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 1.082.600,24	R\$ 1.075.356,81
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 1.305,61	R\$ 1.305,61
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,64	R\$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.542,53	R\$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R\$ 41.197,60	R\$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R\$ 15.748,18	R\$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 709,24	R\$ 709,24
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.674,29	R\$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,46	R\$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R\$ 1.199,04	R\$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R\$ 1.730,83	R\$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R\$ 4.364,46	R\$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R\$ 13.847,47	R\$ 16.660,96
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 724.617,20	R\$ 788.153,70
VRG LINHAS AEREAS		R\$ 2.721,37	R\$ 2.721,37
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 281,40	R\$ 281,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.845,40	R\$ 11.467,30
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 17.402,59	R\$ 27.220,32
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R\$ 150.897,49	R\$ 60.133,69
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 690,83	R\$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 665,39	R\$ 1.798,56
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 4.346,54	R\$ 4.346,54
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 86,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 9 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 8.408,86	R\$ 7.410,28
GLOBAL TRANSPORTES E LOGISTICAS		R\$ 1.590,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 518.230,42	R\$ 533.391,50
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 64.487,54	R\$ 32.000,56
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R\$ 574,15	R\$ 5.432,94
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 3.108,30	R\$ 796,10
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 52.542,56	R\$ 60.109,19
SOLSA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 668,21	R\$ 668,21
M & G REPRESENTAÇÕES		R\$ 12.052,61	R\$ 12.311,60
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,46	R\$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.253,63	R\$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,52	R\$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 825,89	R\$ 200,75
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 22.731,92	R\$ 24.988,72
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.639,55	R\$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 11.531,90	R\$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R\$ 205,32	R\$ 414,22
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 16.724,63	R\$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R\$ 7.450,86	R\$ 7.450,86
K2 HOST INTERNET LTDA		R\$ 41,99	R\$ 0,00
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 899,46	R\$ 0,01
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.415,80
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 9.521,61	R\$ 5.721,61
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R\$ 189,89	R\$ 189,89
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,03	R\$ 0,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 996,14	R\$ 996,14
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 10.000,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 10 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 946,25	R\$ 946,25
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)		R\$ 0,00	R\$ 85,00
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R\$ 482,08	R\$ 0,01
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.919,82	R\$ 9.915,58
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R\$ 35,57	R\$ 35,57
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 453,00	R\$ 453,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R\$ 1.689,08	R\$ 1.689,08
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R\$ 1.899,60	R\$ 6.699,60
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 25.531,17	R\$ 21.406,33
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R\$ 5.023,41	R\$ 5.023,41
S.T. TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 857,06	R\$ 857,06
SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.139,42	R\$ 8.139,42
GLEICE C G SABINO PINHO ME		R\$ 0,00	R\$ 10.167,37
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 1.018,67	R\$ 1.018,67
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R\$ 450,00	R\$ 450,00
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 523,45	R\$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,11	R\$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBA		R\$ 2.000,59	R\$ 2.000,59
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R\$ 1.136,92	R\$ 1.136,92
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 2.785,56	R\$ 2.483,52
VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 785,00	R\$ 785,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.239,17	R\$ 8.239,17
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.571,81	R\$ 1.571,81
MAFRA ADVOGADOS		R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00
CICLOFRIO LTDA ME		R\$ 76,56	R\$ 76,56
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME		R\$ 14.295,10	R\$ 12.343,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 11 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 11.117,99	R\$ 11.567,87
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 13.953,84	R\$ 9.850,92
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R\$ 11.031,78	R\$ 11.031,78
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 6.472,95	R\$ 1.115,69
GYN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 1.069,14	R\$ 1.926,94
I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (IVAN)		R\$ 833,49	R\$ 833,49
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R\$ 5.927,23	R\$ 11.132,13
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 1.767,80	R\$ 1.767,80
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R\$ 1.025,42	R\$ 1.025,42
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R\$ 18.865,33	R\$ 20.848,93
CAXANGA VEICULOS SA		R\$ 0,00	R\$ 228,21
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R\$ 5.172,91	R\$ 9.885,23
SIMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 80,00	R\$ 270,00
FLAVIO M S CASTRO		R\$ 3.566,58	R\$ 1.803,52
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 324,12	R\$ 3.317,62
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 4.587,22	R\$ 4.415,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R\$ 4.098,89	R\$ 1.081,36
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA		R\$ 4.320,62	R\$ 697,86
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R\$ 4.501,29	R\$ 19.265,43
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL		R\$ 3.120,29	R\$ 1.926,40
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 10.241,71	R\$ 8.560,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.010.953,86	R\$ 1.654.855,82
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCÁRIO		R\$ 1.010.953,86	R\$ 1.654.855,82
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R\$ 809.365,86	R\$ 1.252.791,02
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 61.449,94	R\$ 92.174,66
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 133.828,76	R\$ 178.438,34
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R\$ 26.839,35	R\$ 93.667,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 12 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R\$ (29.690,05)	R\$ (93.667,23)
FINANCIAMENTO BCO BMW		R\$ 0,00	R\$ 11.775,00
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES		R\$ 9.160,00	R\$ 36.640,00
FINAME ITAU 176437 CP		R\$ 0,00	R\$ 83.037,00
(-) ENCARGOS FINAME ITAU 176437 CP		R\$ 0,00	R\$ (53.276,02)
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ 0,00	R\$ (103.185,96)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ 0,00	R\$ 103.185,96
JUROS S/ FINAME 176437 CP		R\$ 0,00	R\$ 53.276,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 664.097,69	R\$ 2.170.121,52
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 140.342,91	R\$ 1.931.204,95
Pro-Labore a Pagar		R\$ 2.344,18	R\$ 400,18
Salários a Pagar		R\$ 15.436,86	R\$ 175.028,75
13º Salários a Pagar		R\$ 3.763,20	R\$ 3.763,20
PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR		R\$ 551,46	R\$ 1.391,63
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 1.425,82	R\$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R\$ 31.420,14	R\$ 40.034,85
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 21.450,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 74.304,84	R\$ 1.670.255,17
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R\$ 11.096,41	R\$ 17.455,35
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 164.214,85	R\$ 198.982,39
FGTS A PAGAR		R\$ 12.454,00	R\$ 45.432,10
INSS A RECOLHER		R\$ 143.152,47	R\$ 145.176,65
INSS - FONTE		R\$ 8.322,28	R\$ 8.097,54
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R\$ 222,41	R\$ 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 53,69	R\$ 53,69
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 359.539,93	R\$ 39.934,18
Provisão de Ferias		R\$ 49.505,96	R\$ 29.406,61
PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ 220.549,60	R\$ 0,00
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R\$ 68.487,84	R\$ 8.175,04
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R\$ 19.996,53	R\$ 2.352,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 13 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 560.950,22	R\$ 519.804,56
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 53.150,95	R\$ 116.719,25
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R\$ 306,68	R\$ 278,41
IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561		R\$ 35.703,08	R\$ 46.263,43
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R\$ 1.042,37	R\$ 1.042,37
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R\$ 5.045,81	R\$ 14.230,29
ISS A RECOLHER		R\$ 18,97	R\$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 938,73	R\$ 3.082,33
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R\$ 242,58	R\$ 261,02
IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385		R\$ 9.183,16	R\$ 10.518,45
IRRF S/JCP COD 5706		R\$ 0,00	R\$ 39.600,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R\$ 668,59	R\$ 1.423,98
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 507.799,27	R\$ 403.085,31
ICMS A PAGAR		R\$ 507.799,27	R\$ 403.085,31
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.319.739,63	R\$ 1.888.344,84
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.319.739,63	R\$ 1.888.344,84
SEGUROS A PAGAR		R\$ 18.648,20	R\$ 4.865,81
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 0,00	R\$ 5.966,49
ADIANT. DE CLIENTE		R\$ 1.155.847,07	R\$ 1.838.384,88
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 40.716,68	R\$ 41.652,33
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R\$ 16.701,45	R\$ 26.615,85
AGUA A PAGAR		R\$ 785,62	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,06	R\$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 81.085,12	R\$ 113.628,12
TELEFONE A PAGAR		R\$ 1.287,37	R\$ 693,43
IOF A PAGAR		R\$ 4.688,06	R\$ 11.725,24
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 44.812,63
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.244.642,37	R\$ 1.486.970,47
PROVISÕES SOB LUCRO		R\$ 2.244.642,37	R\$ 1.486.970,47
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.696.526,97	R\$ 1.134.444,57
CSLL A RECOLHER		R\$ 548.115,40	R\$ 352.525,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 14 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.617.355,75	R\$ 3.178.543,95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.513.369,61	R\$ 3.072.327,26
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 2.694.099,93	R\$ 2.253.057,58
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 22.423,04	R\$ 10.648,04
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R\$ 166.899,49	R\$ 154.462,81
EMPRESTIMO BANCARIO LP - BCO ITAU		R\$ 619.583,19	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R\$ (166.899,49)	R\$ (97.840,47)
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R\$ 1.820.322,00	R\$ 1.731.102,90
FINANCIAMENTO SANTANDER LP		R\$ 32.060,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R\$ 199.711,70	R\$ 145.943,44
FINAME ITAU 176437 LP		R\$ 0,00	R\$ 365.363,00
(-) ENCARGOS FINAME 176437 LP		R\$ 0,00	R\$ (58.622,14)
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 0,00	R\$ (292.360,22)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 0,00	R\$ 292.360,22
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.305,22	R\$ 9.305,22
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 9.305,22	R\$ 9.305,22
INCENTIVO FISCAL		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 103.985,14	R\$ 106.216,69
BEM EM COMODATO		R\$ 103.985,14	R\$ 106.216,69
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 48.328,38	R\$ 50.558,93
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.273.375,74	R\$ 17.347.549,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESEVAS		R\$ 9.103.987,16	R\$ 11.340.087,48
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 9.103.987,16	R\$ 11.340.087,48
RESERVA LEGAL		R\$ 988.359,61	R\$ 1.183.652,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 15 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.726.519,15	R\$ 2.096.675,10
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.390.108,40	R\$ 8.059.860,17
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 4.169.388,58	R\$ 7.461,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.169.388,58	R\$ 7.461,55
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (659.240,34)	R\$ (916.814,97)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 350.600,63	R\$ 352.403,03
(-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (344.638,76)	R\$ (344.941,48)
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 7.319.667,05	R\$ 916.814,97
(-) (-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ (2.497.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 16 de 16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 137.267.178,96	R\$ 17.491.098,54
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 137.267.178,96	R\$ 17.491.098,54
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 137.267.178,96	R\$ 17.491.098,54
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (5.581.964,89)	R\$ (975.630,22)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (5.581.964,89)	R\$ (975.630,22)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (5.581.964,89)	R\$ (975.630,22)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (4.345.273,27)	R\$ (513.647,23)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (4.345.273,27)	R\$ (513.647,23)
(-) Icms		R\$ (800.041,77)	R\$ (2.826,35)
(-) Pis		R\$ (171.605,76)	R\$ (39.383,58)
(-) Cofins		R\$ (715.537,86)	R\$ (181.419,61)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (2.658.087,88)	R\$ (290.017,69)
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (99.062.601,29)	R\$ (12.724.379,87)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (99.062.601,29)	R\$ (12.724.379,87)
(-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (99.062.601,29)	R\$ (12.724.379,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R\$ (17.175.864,15)	R\$ (3.496.136,26)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (4.757.512,62)	R\$ (1.057.605,85)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R\$ (7.108,24)	R\$ (2.189,44)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (2.860.476,96)	R\$ (578.558,45)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (14.795,09)	R\$ (772,73)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (6.152,51)	R\$ (3,86)
(-) FERIAS		R\$ (345.983,19)	R\$ (96.832,16)
(-) 13º SALARIO		R\$ (243.618,34)	R\$ (80.592,42)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (20.429,98)	R\$ (2.560,40)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (1.229,60)	R\$ (336,00)
(-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA		R\$ (4.851,27)	R\$ (1.270,04)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (21.280,90)	R\$ (4.470,44)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (57.844,99)	R\$ (11.111,74)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (53.809,72)	R\$ (19.518,27)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (131.736,04)	R\$ (43.260,00)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (250.493,42)	R\$ (88.857,71)
(-) FALTAS/ATRASOS		R\$ 10.213,11	R\$ 258,82
(-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (19.341,67)	R\$ (28.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (101.152,62)	R\$ (23.504,92)
(-) REEMB. VALE TRANSP.		R\$ 44.835,42	R\$ 9.935,84
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (401.729,12)	R\$ (64.399,44)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R\$ 124.176,67	R\$ 25.917,07
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (298.301,34)	R\$ (35.727,91)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R\$ (28.437,88)	R\$ (9.466,79)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R\$ (5.107,40)	R\$ (1.864,86)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R\$ (60.858,74)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.476.419,39)	R\$ (325.393,28)
(-) INSS		R\$ (958.458,70)	R\$ (192.634,36)
(-) FGTS		R\$ (257.123,51)	R\$ (52.990,11)
(-) MULTA S/FGTS		R\$ (73.496,17)	R\$ (3.756,85)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (145.238,41)	R\$ (59.608,95)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (42.102,60)	R\$ (16.403,00)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (3.262.695,54)	R\$ (827.605,24)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (50.103,33)	R\$ (730,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (392.757,56)	R\$ (35.445,28)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (45.706,99)	R\$ (3.417,60)
(-) LUZ		R\$ (177.429,19)	R\$ (23.432,10)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (9.694,36)	R\$ (785,62)
(-) TELEFONE		R\$ (49.379,65)	R\$ (4.157,23)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (97.553,67)	R\$ (12.877,31)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (53.095,27)	R\$ (8.527,97)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (625.741,83)	R\$ (293.995,54)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (19.968,15)	R\$ (1.743,95)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (570,00)	R\$ (160,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (45.300,47)	R\$ (12.189,10)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (82.350,00)	R\$ (18.000,00)
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (309.344,17)	R\$ (64.784,30)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (62.256,73)	R\$ (7.042,07)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (76.863,39)	R\$ (11.675,33)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (3.253,92)	R\$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (2.845,59)	R\$ (85,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (42.695,06)	R\$ (6.824,27)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTO		R\$ (19.687,51)	R\$ (1.489,32)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (20.164,07)	R\$ (1.493,40)
(-) UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ (6.085,95)	R\$ (5.337,30)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (130.541,27)	R\$ (15.414,31)
(-) DOAÇÕES		R\$ (2.989,37)	R\$ (650,00)
(-) DESP. C/VEICULOS		R\$ (27.042,54)	R\$ (6.907,41)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (116.770,73)	R\$ (9.600,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÃO		R\$ (85.566,62)	R\$ (26.132,47)
(-) HONORARIOS		R\$ (156.528,14)	R\$ (10.907,20)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (3.009,46)	R\$ (963,27)
(-) PEDAGIO		R\$ (45,70)	R\$ (0,00)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R\$ (2.695,73)	R\$ (0,00)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R\$ (33.016,08)	R\$ (2.226,85)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (584,50)	R\$ (56,00)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R\$ (47.184,98)	R\$ (15.960,49)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 56.330,89	R\$ 69.530,70
(-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS		R\$ (58.717,40)	R\$ (101.238,28)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (88.072,92)	R\$ (21.214,63)
(-) DESP. C/ARMAZENAGEM		R\$ (240.000,00)	R\$ (150.000,00)
(-) DESP C/DEDETIZAÇÃO		R\$ (8.706,67)	R\$ (1.477,00)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (13.476,80)	R\$ (1.075,82)
(-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (42.060,00)	R\$ (11.647,24)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (2.167,21)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (19.943,43)	R\$ (1.800,00)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (45.260,00)	R\$ (4.037,50)
(-) DESPESA C/ COLETA DE RESÍDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.634,80)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (7.198.605,44)	R\$ (1.208.918,67)
(-) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R\$ (310.680,64)	R\$ (15.673,90)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (1.748.191,40)	R\$ (327.002,43)
(-) FRETE NA ENTREGA		R\$ (4.934.582,65)	R\$ (847.322,84)
(-) RESC. REPRESENTANTE		R\$ (205.150,75)	R\$ (18.919,50)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (480.630,96)	R\$ (76.613,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-25

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (480.630,96)	R\$ (76.613,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (176.051,18)	R\$ (51.657,14)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (156.059,77)	R\$ (45.924,02)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (46.870,23)	R\$ (14.849,90)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (12.631,53)	R\$ (20.207,06)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (27.092,37)	R\$ (440,00)
(-) IPTU		R\$ (20.717,82)	R\$ (5.730,56)
(-) IPVA		R\$ (44.227,81)	R\$ (4.696,48)
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (4.520,01)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (19.991,41)	R\$ (5.633,12)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (4.878,48)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL		R\$ (5.062,57)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DEDUTIVEL IR		R\$ (718,21)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (9.332,15)	R\$ (5.633,12)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (714.062,71)	R\$ (3.707,10)
(-) PERDAS		R\$ (714.062,71)	R\$ (3.707,10)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (281.366,59)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (432.696,12)	R\$ (3.707,10)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (535.070,24)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRÁVEIS		R\$ (535.070,24)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS		R\$ (535.070,24)	R\$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 358.400,00	R\$ 280.000,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 358.400,00	R\$ 280.000,00
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 88.000,00	R\$ 8.000,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 270.400,00	R\$ 272.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 509.418,65	R\$ 62.099,96
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 434.618,87	R\$ 57.238,74
Juros s/ duplicatas		R\$ 26.204,00	R\$ 1.881,62
Descontos Obtidos		R\$ 72.712,00	R\$ 23.074,62
Recuperação de despesas		R\$ 79,21	R\$ 0,00
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 96.875,33	R\$ 32.282,50
RECUPERAÇÃO DE CREDITOS INCOBRÁVEIS		R\$ 234.341,80	R\$ 0,00
JUROS S/MUTUO		R\$ 4.406,33	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 74.799,78	R\$ 4.861,22
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 62.610,05	R\$ 2.319,00
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R\$ 12.189,73	R\$ 2.542,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (863.541,20)	R\$ (325.715,31)
(-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO		R\$ (788.151,38)	R\$ (319.886,48)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R\$ (41.086,89)	R\$ (49.897,42)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.944,90)	R\$ (4.361,08)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R\$ (295.077,86)	R\$ (37.967,57)
(-) IOF		R\$ (35.400,67)	R\$ (2.881,17)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.960,43)	R\$ (1.238,75)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.543,50)	R\$ (3.532,20)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,88)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ (400.000,00)	R\$ (220.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (2.137,13)	R\$ (7,41)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (75.389,82)	R\$ (5.828,83)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (14.626,23)	R\$ (1.862,81)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ (60.763,59)	R\$ (3.966,02)
(-) PROV. P/CSLL S/LUCRO		R\$ (815.318,12)	R\$ (0,00)
(-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO		R\$ (2.224.823,85)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.680.426,71	R\$ (257.574,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DROGAFONTE LTDA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LEVANTADA COM BASE EM DEZEMBRO
31/12/2020

Elenco de Contas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LEGAL	RESERVA DE LUCRO	RESERVA DE CONTINGENCIA	LUCRO DO EXERCICIO	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	(-) Antecipação de Lucro	PREJUÍZO ACUMULADO	P.L. TOTAL
SALDOS EM 31/12/2019	6.000.000	988.360	6.407.948	1.725.519	0	(4)	(0)	(0)	15.121.824
Transferencia de Resultado	17.840		(17.840)		6.660.427	5.966	(2.497.000)		4.169.392
Aumento de Capital	(17.840)								(17.840)
Juros sobre Capital Próprio									
Constituição de Reservas									
Dividendos a Pagar									
SALDOS EM 17/11/2020	6.000.000	988.360	6.390.108	1.725.519	6.660.427	5.962	(2.497.000)	(0)	19.273.376
Transferencia de Resultado						1.500		(257.575)	(256.075)
Aumento de Capital									
Juros sobre Capital Próprio		195.293	1.669.752	371.056	(2.236.100)				
Constituição de Reservas					(2.497.000)		2.497.000		
Dividendos Pagos					(1.669.752)				(1.669.752)
Dividendos a Pagar									
SALDOS EM 31/12/2020	6.000.000	1.183.652	8.059.860	2.096.575	257.575	7.461	-	(257.575)	17.347.550

Cartório Azevedo Bastos
 SOCIO DIRETOR
 EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
 CPF 293.247.654-00
 PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

Cartório Azevedo Bastos
 CONTADOR
 ROGÉRIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 CPF 012.168.076-00
 Negatário José Oliveira Braga
 Contador CRC 71.012.168/0-0
 (RFB) 524.413.094-89



DROGAFONTE LTDA
 Contabilidade:
 Consolidação: Empresa
 NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

PÁGINA: 5382
 Data: 31/12/2020
 Hora: 16:58:44

	12/2020	11/2020
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	4.169.388,58	-3,69
Ajustes de exercícios anteriores	1.802,40	6.337,07
Retificação de cálculo exercícios anteriores	1.802,40	6.337,07
Saldo ajustado	4.171.190,98	6.333,38
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	-257.574,63	6.660.426,71
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	302,72	371,51
Destinação do lucro	3.905.852,08	2.497.000,00
Reserva legal	195.292,60	0,00
Reserva para contingências	371.055,95	0,00
Reserva de lucros a realizar	1.669.751,77	0,00
Dividendos obrigatórios	1.669.751,76	0,00
Lucros distribuídos	0,00	2.497.000,00
Saldo final de lucros acumulados	7.461,55	4.169.388,58
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 CONTADOR
 CRC PE-01216610-0

Rogério José Oliveira Braga
 Contador CRC PE 01216610-0
 CPF: 529.418.094-49

Eugenio Jose Gusmao da Fonte Filho
 EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

SÓCIO DIRETOR
 CPF: 293.247.854-00

PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

CARTÓRIO Andrade Lima
 Tabela: Payerly Filipe Andrade Lima, 24 de 1984
 Av. República de Goiás, 213 - Empório III (Bellas) - Ipiranga - Fátima Z. Sabe 1501 e 1504
 Pse. Recife/PE, CEP: 5116-160. Telefone: (011) 2146.1010 | Site: www.tjpe.us.br
 Email: contato@cartorioandrade.com.br | www.andrade.com.br

Reconheça por SEMELHANÇA a firma de:
 [0011553] - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (01-6312) - R0088E0KXXXXXXXXXX
 JOSE OLIVEIRA BRAGAXX
 Doc. N. Recib/PE, 27/04/2021 Tipo: R\$3,89; Total: R\$0,00; FERC1
 R\$0,47; PERM: R\$0,04; FUNG: R\$0,09; T98: R\$0,22; Total: R\$3,51
 SAMANTHA MARIANO SILVA TEO DICA NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510-QKK0-#202104.01681-#
 0073510.00A0420.104.01681
 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selo/digital

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582704212629201554>

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do 5 de outubro de 2002 - 53077-007, Responsável: Kadson V.L. Monteiro.
 (83) 3088-5922 - Cartório de Notas e Tabelionato de Notas
 www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital Código: 07582704212629201554-2
 Data: 27/04/2021 16:09:54
 Documento por: Laboratórios da regularidade... Doc. 0720122 Data: 06/04/2022 16:07
 Selo Digital Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777-D01B-AB60-DF30-A53B-9756-F1A3-0913.

DRUGAFONTE LTDA
Contabilidade

Consolidação: Empresa
NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

Reconheço por SEMELHANÇA e firma de: [0011553] -- NOME DO SEU CLIENTE: DRUGAFONTE LTDA -- CNPJ: 07.042.021/04-01683-0 -- DATA DE EMISSÃO: 27/04/2021 -- VALOR: R\$ 304.422,27 -- TOTAL: R\$ 304.422,27 -- ENDEREÇO: RUA MANARU BELGA, 115 - JARDIM BOTANICAL, SÃO PAULO - SP, 05508-000 -- TELEFONE: (11) 5082-1100 -- FAX: (11) 5082-1101 -- E-MAIL: contato@azevedobastos.com.br -- SITE: www.azevedobastos.com.br -- Selo Digital: 0073510/WCC04202104-01683-0 -- URL: www.tjpe.jus.br/selodigital

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PÁGINA: 5381
Data: 31/12/2020
Hora: 16:57:37
Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2020	11/2020
1	OPERACIONAIS	385.522,49	12.286.384,97
1.01	LUCRO AJUSTADO	-464.790,33	8.969.770,88
1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-257.574,63	6.660.426,71
1.01.002	(+) DEPRECIACÃO	64.784,30	309.344,17
1.01.003	(-) GANHO C/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-272.000,00	0,00
1.01.004	DESP/(REC) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	0,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.01.006	JUROS S/CAPITAL PROPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(+) PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS	0,00	0,00
1.01.008	(+) DUPLICATAS INCOBRAVEIS	0,00	0,00
1.02	VARIAÇÃO DAS CTAS OPERACIONAIS ATIVAS	4.758.847,86	-7.577.796,49
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	4.980.527,57	-2.806.543,34
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	459.909,97	-327.160,96
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CREDITOS	-302.251,07	-358.135,25
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	-383.532,46	-4.125.835,08
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERCIPADAS	4.193,85	78.766,92
1.02.006	DEPOSITO JUDICIAL	0,00	-40.088,78
1.03	VARIAÇÕES DAS CTAS OPERACIONAIS PASSIVAS	-3.908.535,04	12.894.410,58
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	-3.555.853,19	10.132.155,07
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGADORES TRABALHISTAS	-89.926,50	148.181,29
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA	-41.145,86	183.353,67
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) ADIANT. DE CLIENTES	482.537,81	376.185,46
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENTO ICMS	0,00	-4.520,01
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	-757.671,80	2.096.378,27
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	53.524,40	-37.303,17
2	INVESTIMENTO	-102.717,88	82.170,07
2.01	Entradas/Saídas	-102.717,88	82.170,07
2.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-527.397,68	-337.829,93
2.01.002	(-) COMPRA DE INTAGIVEL	0,00	0,00
2.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	424.680,00	270.400,00
2.01.005	RECEBT DE EMPREST A TERCEIROS	0,00	149.600,00
3	FINANCIAMENTO	21.617,46	-3.855.100,56
3.01	Entradas/Saídas	21.617,46	-3.855.100,56
3.01.001	(+) EMPRÉSTIMOS RECEBIDO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
3.01.002	(+) CAPTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	448.400,00	2.002.500,00
3.01.003	(-) EMPRESTIMO CONSEDIDO A SOCIO OU A TERCEIRO	0,00	0,00
3.01.004	(-) PAGT EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	-205.124,11	-2.544.071,42
3.01.005	(-) PAGT DE JUROS S/CAPITAL PROPRIO	-147.857,00	-61.329,14
3.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-73.801,43	-3.252.200,00
3.01.007	(-) PAGT DE EMPRESTIMO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		304.422,27	8.513.454,48
Caixa e Equivalentes de Caixa:			
No início do Período		12.020.358,27	3.508.903,79
No final do Período		12.324.780,54	12.020.358,27
Variação:		304.422,27	8.513.454,48



Eugenio Jose Gusmao da Fonte Filho

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00

ROCESSADO POR: DRUGAFONTE LTDA

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012168/O-0

Rogerio Jose Oliveira Braga
Contador CRC PE-012168/O-0
CPF-529.415.594-49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582704212629201554>

Autenticação Digital Código: 07582704212629201554-3
Data: 27/04/2021 16:09:54
Selo Digital Impresso em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777-D01B-AB60-DF30-A53B-9766-F1A3-0913.
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Góes, 5002-500, PB
Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
CNPJ: 07.042.021/04-01683-0

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

10011583 - F. GUSMÃO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO: (0115832) - DDD: 510 - XXXXX-XXXX
 7088 - OLIVEIRA BRAGA, ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA: (0115832) - DDD: 510 - XXXXX-XXXX
 Dou 16, Recife/PE, 27/04/2021. Empl.: R\$5.83; TPR: R\$0,81; FERMI: R\$0,47; FERMI: R\$0,04; FUNBIO: R\$0,09; ISS: R\$0,22; Total: R\$5,51
 SAMANTHA MARIANO SILVA - TÉCNICA NOTARIAL

Selo eletrônico: D073510-RT104202104-0168 - e
 5079510.CDG04202104-01686
 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br / selo-digital



DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)

	Nota	dez/20	nov/20
ATIVO			
CIRCULANTE		47.088.180	51.554.067
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	12.324.781	12.020.358
Contas a Receber	Nota 5	15.292.204	19.970.481
Estoques	Nota 5	17.567.325	17.183.792
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	1.843.946	2.303.856
Despesas do Exerc. seguinte	Nota 11	59.925	75.580
NÃO CIRCULANTE		2.556.903	2.091.795
Contas a Receber	Nota 5	61.790	61.790
Imobilizado	Nota 7	5.179.847	5.074.898
Intangível	Nota 8	131.887	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-2.816.620	-3.176.781
TOTAL		49.645.084	53.645.862

	Nota	dez/20	nov/20
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		29.118.991	30.755.130
Fornecedores	Nota 9	21.398.893	24.954.747
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	1.654.856	1.010.954
Obrigações Fiscais	Nota 11	2.006.775	2.805.593
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	2.170.122	664.098
Outras Cta a Pagar	Nota 9	1.888.345	1.319.740
NÃO CIRCULANTE		3.178.544	3.617.356
Financiamentos	Nota 10	2.253.058	2.703.405
Obrigações Fiscais	Nota 11	809.964	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	115.522	103.986
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.347.549	19.273.376
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	11.340.087	9.103.987
Resultado Acumulado	Nota 13	7.462	4.169.389
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13		
TOTAL		49.645.084	53.645.862

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº 29;
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente

Recife/PE 31 de dezembro de 2020

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
 Sócio Administrador
 CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 Contador CRC PE 012166/0-0
 CPF 529.413.094-49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Andrade Lima
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Rua: República da Itália, 233 - Edifício União - Torres de São José, 2200-000 - Recife, PE, Brasil. CEP: 51.100-000. Fone: (51) 3224-1100. Fax: (51) 3224-1101. E-mail: cartorio@andrade.com.br

Reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de:
[011833] -- DOCUMENTO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO: [0125312] -- 008810XXXXXXXXXX
JOSE GUSTAVO BRAGAXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
DOI: 18, RECIBO: PE, 27/04/2021, Emissão: R\$3,00; TPA: R\$0,00; FERC: R\$0,47; FER: R\$0,00; FUNDO: R\$0,00; INSCRICAO: 201-Torre R\$5,51
SAMANTHA MANAR - SILVIA TEIXEIRA NOTARIAL

Selo eletrônico: JD73510.XSW0420210.01687 e
0073510.GOLD4202104.01688
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO das Notas (valores em R\$)

	Nota	dez/20	nov/20
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		17.491.099	137.267.179
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-1.489.277	-9.907.238
= RECEITA		16.001.821	127.359.941
(-) CUSTO DAS VENDAS			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Nota 8	-12.724.380	-99.062.601
= LUCRO BRUTO		3.277.441	28.297.340
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-3.551.401	-18.601.048
Despesas Administrativas		-2.338.775	-10.210.506
Despesas com Vendas		-1.208.919	-7.141.410
Outras Despesas Gerais		-3.707	-1.249.133
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		-273.959	9.696.291
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	Nota 14	-263.615	-354.123
Receitas Financeiras		62.100	509.419
(-) Despesas Financeiras		-325.715	-863.541
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		280.000	358.400
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Nota 15	-257.575	9.700.569
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		0	-815.318
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		0	-2.224.824
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-257.575	6.660.427

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº 29;
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente

Recife/PE 31 de dezembro de 2020
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Socio Administrador
CPF 293.247.854-00

Rogerio José Oliveira Braga
ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Contador CRC PE 012166/0-0
CPF 529.418.094-49
Bargem José Oliveira Braga
Contador CRC PE 012166/0-0
CPF: 529.418.094-49

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 16:46:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07582704212629201554-1 a 07582704212629201554-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56d5866110648ce612ff832c6dc802e9cf06f1961d9f31ceb495a73c2eabc96c56bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

**Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG
1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09**

1. Informações sobre a Empresa

A Empresa DROGAFONTE LTDA ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. Barão de Bonito, 408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife – PE CEP 50.740-080.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 17 de novembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 15 de ABRIL de 2021. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas

Página 1



Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
• Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Página 2

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Débito e Crédito, Somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

- 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;
- 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;
- 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

Página 3

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

- a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;
 b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
 c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saídas de mercadoria que estão sujeitas à tributação Débito e Crédito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região.

Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% e de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado *Imposto a recuperar*

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas

O Capital social da entidade está assim distribuído:

Sócios		Capital Social
Eugenia Jose Gusmão da Fonte Filho	95%	5.700.000
Eugenia Jose Gusmão da Fonte Neto	5%	300.000
Total Integralizado	100%	6.000.000

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

Página 4

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

4. Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Conta 1.1.1	31/12/2020	17/11/2020
Caixa Geral	62.566	63.934
Bancos – Conta Corrente	42.024	151.780
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	12.219.738	11.804.191
Títulos de Capitalização	453	453
Total	12.324.781	12.020.358

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

P

B

Página 5



Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2020	17/11/2020
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	13.903.609	18.912.217
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	111.906	106.775
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	1.276.688	979.569
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Depósito Judicial (valor total = AC + ANC)	60.937	60.937
Parcela do Ativo Circulante	15.292.204	19.998.561
Parcela do Ativo Não Circulante	61.790	61.790
Total (Circulante e Não Circulante)	15.353.994	20.060.350

6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2020	17/11/2020
Estoque de Mercadorias	16.257.501	15.628.633
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	1.309.824	1.555.160
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	17.567.325	17.183.792

7. Imobilizado

Conta 1.3.3	Taxas médias anuais de depreciação	31/12/2020			nov/20
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Composição dos saldos					
Móveis e Utensílios	10%	228.964	-173.346	55.619	56.448
Máquinas e equipamentos	10%	507.844	-236.053	271.790	276.945
Veículos	25%	3.029.481	-1.626.956	1.402.525	1.044.791
Instalações	10%	35.951	-19.622	16.329	16.810
Computadores e Periféricos	20%	741.715	-579.782	161.933	39.747
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	12.675	-9.419	3.256	3.656
Veículos de Sócio	25%	517.000	-130.654	386.346	396.099
Outros Imobilizado			0	0	0
Bem em Comodato		106.217	0	106.217	103.986
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
Total da Unidade Geradora de Caixa		5.179.847	-2.775.832	2.404.014	1.938.481

Página 6

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2020	17/11/2020
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	13.903.609	18.912.217
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	111.906	106.775
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	1.276.688	979.569
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	60.937	60.937
Parcela do Ativo Circulante	15.292.204	19.998.561
Parcela do Ativo Não Circulante	61.790	61.790
Total (Circulante e Não Circulante)	15.353.994	20.060.350

6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2020	17/11/2020
Estoque de Mercadorias	16.257.501	15.628.633
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	1.309.824	1.555.160
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	17.567.325	17.183.792

7. Imobilizado

Conta 1.3.3	Taxas médias anuais de depreciação	31/12/2020			nov/20
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Composição dos saldos					
Móveis e Utensílios	10%	228.964	-173.346	55.619	56.448
Máquinas e equipamentos	10%	507.844	-236.053	271.790	276.945
Veículos	25%	3.029.481	-1.626.956	1.402.525	1.044.791
Instalações	10%	35.951	-19.622	16.329	16.810
Computadores e Periféricos	20%	741.715	-579.782	161.933	39.747
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	12.675	-9.419	3.256	3.656
Veículos de Sócio	25%	517.000	-130.654	386.346	396.099
Outros Imobilizado			0	0	0
Bem em Comodato		106.217	0	106.217	103.986
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
Total da Unidade Geradora de Caixa		5.179.847	-2.775.832	2.404.014	1.938.481

Página 6

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

8. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2020			nov/20
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	131.887	-40.788	91.099	91.524
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
Total		131.887	-40.788	91.099	91.524

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	31/12/2020	17/11/2020
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	23.084.191	23.084.191
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	95.219	95.219
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	174.507	174.507
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	1.082.600	1.082.600
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	518.230	518.230
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	1.638.385	779.682
Juros s/Capital Próprio	113.628	81.085
Seguros a Pagar	4.866	18.648
Cartão Corporativo	50.779	0
GNRE Recebida de Cliente	26.616	16.701
Água a Pagar	0	786
Telefone a Pagar	693	1.267
IOF a Pagar	11.725	4.688
Aluguel a pagar	41.652	40.717
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	0
Empréstimo de Sócio	9.305	9.305
Outras contas (Bem em comodato)	103.986	103.986
Parcela circulante	26.843.091	25.898.321
Parcela não circulante	113.291	113.291
Total	26.956.383	26.011.612

Página 7

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	dez/20	nov/20
Modalidade			
Banco Bradesco S/A	5,1%	238.118	261.162
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	1.909.541	1.954.151
Empréstimo Banco Itaú S/A	12,55%	1.252.791	1.428.949
Financiamento Imobilizado	4%	10.648	22.423
Banco Real/Santander S/A	14,75%	0	32.060
Financiamento Banco BMW	0,00%	11.775	0
Finame Itau	0,00%	448.400	0
Financiamento Stemaq Grupo Geradores	7,10%	36.640	9.160
Juros s/Financiamento		696.952	193.739
(-) Encargos a Apropria		-696.952	-196.590
Circulante		1.654.856	1.010.954
Não circulante		2.253.058	2.694.100
Total		3.907.913	3.705.054

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principal	Juros	Encargos
2021	1.654.856	250.129	
2022	850.303	148.564	
2023	794.582	125.629	
2024 em diante	608.172	101.728	
Total	3.907.913	626.050	

Página 8

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	31/12/2020	17/11/2020
Ativo:		
Impostos a recuperar	359.774	319.040
- ICMS, PIS, Cofins	1.484.172	1.984.816
Despesas a Apropriar	58.829	74.376
Assinaturas Periódicas	1.096	1.203
Encargos Financeiros a apropriar		
Outros Crédito a Recuperar		
Parcelamentos a apropriar	0	0
Parcela circulante	1.903.871	2.379.436
Parcela não circulante	0	0
Total	1.903.871	2.379.436
Passivo:		
IR e CSLL a recolher	1.486.970	2.244.642
ICMS, PIS, COFINS a recolher	420.417	513.803
IRRF a recolher	99.388	47.147
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
Parcela circulante	2.006.775	2.805.593
Parcela não circulante	809.964	809.964
Total	2.816.739	3.615.557

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEP durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 809.964,45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	31/12/2020	17/11/2020
Salários a pagar	175.429	17.781
Provisão para férias	39.934	359.540
Demais encargos provisionados	284.503	212.472
Dividendos a Pagar	1.670.255	74.305
Parcela Circulante	2.170.122	664.098
Parcela Não Circulante		
Total	2.170.122	664.098

Página 9

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reservas de lucros

Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

c) Ajuste de exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2020 está descrita a seguir:

Demonstração dos Lucros do Exercício	31/12/2020	17/11/2020
Lucro Líquido do Exercício Anterior	4.169.389	-4
Ajuste credor do exercício anterior	1.802	6.337
(-) Dividendos Pagos		
(-) Aumento de Capital		
(-) Ajuste devedor exercício anterior	-303	-372
Lucro /Prejuízo Líquido do Exercício Atual	-257.575	6.660.427
(-) Constituição de Reserva Legal – 5% sobre o lucro líquido	-195.293	0
(-) Constituição de Reserva para aumento de capital		0
(-) Constituição de Reserva para Contingência	-371.056	0
(=) Base para distribuição de lucros	3.346.965	6.666.389
(-) Reserva de Lucro	-1.669.752	0
(-) Lucro a Distribuir	-1.669.752	-2.497.000
Saldo Final de lucro acumulado	7.462	4.169.389

Página 10

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	31/12/2020	17/11/2020
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	32.283	96.875
Juros sob Duplicatas	1.882	26.204
Descantos Obtidos	23.075	72.712
Receita com atualização		
Recuperação de Despesas	0	79
Juros s/Mutuo	0	4.406
Receita de Bonificação	2.319	
Receita de Amostra Grátis	0	62.610
Recuperação de Créditos Incobráveis	0	234.342
Indenização Recebida de Func.	2.542	12.190
Total	62.100	509.419
Despesas financeiras		
Juros e encargos sobre empréstimos	-37.968	-295.078
Juros s/Financiamento	-49.897	-41.087
Juros de Mora	-4.361	-1.945
Taxas Administrativa	-1.238	
Descantos concedidos	-3.532	-3.544
Juros s/Capital Próprio	-220.000	-400.000
IOF	-2.889	-37.538
Despesa Bancaria	-5.829	-84.350
Total	-325.714	-863.541
(=) Total do Resultado Financeiro	-263.614	-354.123

15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	31/12/2020	17/11/2020
Imposto de renda	1.134.445	2.224.824
Contribuição social	352.526	815.318
Total	1.486.970	3.040.142


A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada a seguir:

Página 11

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Conciliação IR/CSLL – Lucro Real	31/12/2020	17/11/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-257.575	9.700.569
(+) Doações	650	2.989
(+) Alimentação, despesas veiculos dos sócios	100.495	58.717
(+) Multas por Infração Fiscal (multas de ofício, trânsito, etc)	0	9.941
(+) Depreciação s/Leasing		
(+) Encargos s/Leasing		
(+) Depreciação veiculos dos sócios	9.753	49.104
(-) Contra-Prestação Leasing		
Total das Adições (exclusões), líquidas.	110.898	120.752
Lucro fiscal real	-146.677	9.821.321


 Eugenio Jose Gusmao da Fonte Filho
 Sócio Diretor
 CPF 293.247.854-00


 Rogério Jose Oliveira Braga
 Contador
 CRC 12.166-O/0

 Rogério Jose Oliveira Braga
 Contador CRC 12.166-O/0
 CPF 519.114.494-44

CERTÁRIO
Andrade Lima
 Rua: ...
 CNPJ: ...
 Reconheça por SEMELHANÇA a firma de: ...
 (00115) -- EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (0135919) -- ROGERIO OLIVEIRA BRAGA
 DOU 16. Recife/PE, 27/04/2021. E-mail: R53.B3; T5NR: R50.06; F5NC: R50.47; F5RM: R50-DAL-ELUN-S5-ASO-00-189-450.22; Total: 145R/51
 SAMANTHA MANARO SILVA - TÉCNICA NOTARIAL
 Selo eletrônico: 0073510.LBY04202104.01677 e 0573510.IYCD4202104.01678
 Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 16:48:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07582704217438937233-1 a 07582704217438937233-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56f47bb994b7534b2875c953a690697fd1fa92ffb2362fee6bc3ec779a0968423cbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45





Recife (PE), 23 de Abril de 2021

A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: Drogafonte Ltda

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020.

LC =	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	=>	<u>47.088.180,31</u> 29.118.990,68	=	1,62
LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>47.149.970,19</u> 32.297.534,63	=	1,46
LS =	<u>Ativo Circulante - Estoque</u> Passivo Circulante	=>	<u>29.520.855,39</u> 29.118.990,68	=	1,01
SG =	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>49.645.083,66</u> 32.297.534,63	=	1,54
ET =	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u> Ativo Total	=>	<u>32.297.534,63</u> 49.645.083,66	=	0,65
LRP =	<u>(Ativo Circulante - Passivo Circulante)</u> Patrimônio Líquido	=>	<u>17.969.189,63</u> 17.347.549,03	=	1,04
LI =	<u>Disponibilidades</u> Passivo Circulante	=>	<u>12.324.780,54</u> 29.118.990,68	=	0,42
ECG =	<u>Passivo Circulante</u> Ativo Circulante	=>	<u>29.118.990,68</u> 49.645.083,66	=	0,59
GCT =	<u>Patrimônio Líquido</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>17.347.549,03</u> 32.297.534,63	=	0,54

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
Administrador
CPF: 293.247.854-0

Rogério José Oliveira Braga
Rogério José Oliveira Braga
CONTADOR
CPF: 529.418.094-49. CRC: PE012166/O-0

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 18:03:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07582704210842730350-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a5648818e2367631e389af51501ee621a41109d04b4e082c615cf17bc4eb5ebad45bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



03/03/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 529.418.094-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 03/03/2021 as 16:32:20.

Válido até: 01/06/2021.

Código de Controle: 562790.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



35



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:49:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580303217973481985>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07580303217973481985-1
 Data: 03/03/2021 16:47:59
 Documento em: 08/08/2023 15:15. Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.9756.F1A3.0913.


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (33) 3395-8104 - Cartório de Registro de Imóveis, Not. Br.

Responsável: Kadson V. L. Monteiro.




este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:49:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580303217973481985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580303217973481985-2
 Data: 03/03/2021 16:48:00
 Documento em PDF
 Selo Digital
 Documento em PDF
 Documento em PDF



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (33) 3395-2100 - Cartório de Registro de Imóveis, 1101
 Fone: 3395-2101 - Tabelionato de Notas, 1101
 Fone: 3395-2102 - Tabelionato de Notas, 1101

07/201722 Data: 05/04/2022 16:07 Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
 Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.9766.F1A3.0913.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 17:11:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07580303217973481985-1 a 07580303217973481985-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542fd6499f1b719c6017ab9f7f7f9bff66360636e6fc61f253aa16a04c6716cade5bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000000607984-90

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**
 Nome Fantasia: **DROGAFONTE**
 Endereço: **RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02**
JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE
53.409-260
 CACEPE: **0096822-60**
 CNPJ/MF: **08.778.201/0001-26**
 Regime de Recolhimento: **NORMAL**
 Situação Contribuinte: **ATIVO**
 Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **26/11/1983**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **24/01/2022**





LICENÇA SANITÁRIA

Ano: **2021**

Processo nº: **0187/2021** Código: **3.4.04.12610707/53**

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**

Nome Fantasia: **DROGAFONTE**

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço: **ROD. BR 101 NORTE SN , KM 56.6, GALPAO 01 e 02**

Bairro: **JARDIM PAULISTA** Cidade: **Paulista** Fone: **(81) 9928-0006**

CNAE - Solicitado:	46.44-3-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INCLUSIVE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98.
CNAE - SECUNDÁRIA	46.45-1-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
CNAE - SECUNDÁRIA	46.46-0-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
CNAE SECUNDÁRIA -	46.46-0-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
	46.49-4-08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
	(nº do código)	(denominação da atividade exercida)

RT : **JOYCE NUNES DOS SANTOS** **03262**
(Responsável Técnico) (nome) (nº CRF-PE)

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está **apto** a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

Carimbar 1º SEMESTRE	RECEBIDO 03/09/21 <i>Eliane Rodrigues</i> Carimbar 2º SEMESTRE	LICENÇA VÁLIDA ATÉ:		
		23	11	22

<i>Eliane Rodrigues</i> Diretora de Vigilância Sanitária Sec. Saúde - Mat. 44673 <i>Eliane Rodrigues</i> Dra. Eliane Rodrigues DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<i>Maria do Socorro P.V. Fontinele</i> Superintendente de Vigilância em Saúde Sec. Saúde - Mat. 44673 <i>Maria do Socorro P.V. Fontinele</i> Dra. Maria do Socorro P. V. Fontinele SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
--	--

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão de dois a seis anos, e multa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DROGAFONTE LTDA (DROGAFONTE)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/02/2022, às 12h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4VOzjSn**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CPF: 293.247.854-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/02/2022, às 12h51

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4VOzBTh**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/02/2022, às 12h52

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4VOzRFm**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão n°: 52187581/2021

Expedição: 09/11/2021, às 08:03:11

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CPF: 293.247.854-00

Certidão n°: 52188453/2021

Expedição: 09/11/2021, às 08:05:15

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

Certidão n°: 52189156/2021

Expedição: 09/11/2021, às 08:06:50

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **056.554.614-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, deste ato representado pelos Diretores:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.

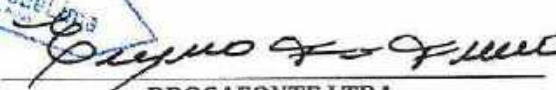
OUTORGADO

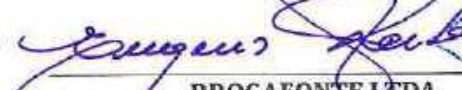
FERNANDA LONGA DA FONTE, brasileira, casada, Advogada, com endereço profissional em Recife/PE na Rua Barão de Bonito, 408 - Bairro Várzea, portadora da Cédula de Identidade nº 6.442.192 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 574.693.181-00.

PODERES

Os outorgantes conferem a outorgada, limitados poderes, notadamente nomeia como seu procurador em todos os **Estados da Federação** para representá-los, diante de pessoas de direito público e privado, **para fins de Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços. Poderes especiais da cláusula "ad judicia et extra" para foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, zelando pelos interesses dos outorgantes, para ainda defendê-los nas contrárias, seguindo uma as outras, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como poderes específicos para desistir de recursos, interpor, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, atas de registro de preços, termo aditivo, prestar informações, receber e dar quitação, receber alvarás, representá-lo perante autarquias Municipais, Estaduais e Federais, delegacias de polícia e órgãos da secretaria Pública, podendo autorizar protestos, sustentação, solicitar carta de anuência de títulos junto aos cartórios de protestos e tudo o que mais se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, inclusive substabelecer com e sem reserva. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração será outorgada com vigência até 31.12.2022, a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 13 de Dezembro de 2021


DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE


DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE









Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.778.201/0001-26 DUNS®: 91*****37
Razão Social: DROGAFONTE LTDA
Nome Fantasia: DROGAFONTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/07/2022
FGTS Validade: 25/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/03/2022
Receita Municipal Validade: 24/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Emitido em: 27/01/2022 13:39

1 de 1

CPF: 293.247.854-00 Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

866

Assinatura: [Assinatura] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 07201/22. Data: 08/04/2022 16:07. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.97B6.F1A3.0913.